

**UNIVERSIDADE DE S. PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

**BOLETIM XLVI**

**ETNOGRAFIA**  
**e**  
**LINGUA TUPI-GUARANI**

**Nº 5**



**S. PAULO — BRASIL**  
**1944**

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS**

Reitor da Universidade de São Paulo:

*Prof. Dr. Jorge Americano*

Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras:

*Prof. Dr. André Dreyfus*

Professor de Etnografia e Língua tupi-guarani:

*Prof. Dr. Plínio Ayrosa*

1.º Assistente:

*Lic. Carlos Drumond*

1as. Assistentes extranumerárias:

*Lic. M. L. de Paula Martins.*

*Lic. Inês Cunha de Siqueira.*

Toda correspondência relativa ao presente Boletim deverá  
ser dirigida à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

Caixa Postal 105B — São Paulo — Brasil

**Carlos Drumond**

**I**

**DESIGNATIVOS DE PARENTESCO  
NO TUPI-GUARANI**

**II**

**NOTAS GERAIS SÔBRE A OCORRÊNCIA DA  
PARTÍCULA TYB, DO TUPI-GUARANI, NA TOPONÍMIA  
BRASILEIRA**



*Os dois trabalhos que compõem o presente Boletim, de autoria de nosso 1.º Assistente, Snr. Carlos Drumond, procuram apenas focalizar dois assuntos de alto interesse não só para a Cadeira de Etnografia Brasileira e Tupi-guarani, mas também para os estudos da toponímia brasileira e da Sociologia dos grupos primitivos.*

*Evidentemente não esgotam as fontes de que provieram, e nem pretendem estar isentos de enganos ou de falhas; como simples contribuição para futuras pesquisas mais amplas e mais profundas, são entretanto, dignos de divulgação por intermédio da série de nossos Boletins.*

PLÍNIO AYROSA.



## DESIGNATIVOS DE PARENTESCO NO TUPI-GUARANI

A exemplo de Morgan, Lowie, Westermarck, Radcliffe-Brown e outros, que estudaram as relações de parentesco nas sociedades primitivas, procuramos realizar, no âmbito do tupi-guarani, trabalho que se subordina ao mesmo assunto, porém, do ponto de vista linguístico e não sociológico, como o fizeram aqueles autores.

Para tal fim coletamos, ordenamos e analisamos, quantos designativos de parentesco ocorrem nas obras antigas referentes ao tupi-guarani; das modernas pouco conseguimos, mesmo por que, segundo abalisada opinião de Marcos Morínigo (1) “esta curiosa y difícil nomenclatura fué completamente desplazada por el hispanismo”.

Apesar de valiosas, as obras consultadas apresentam sérias dificuldades à consulta, provenientes da não uniformidade na grafia dos vocábulos, de falhas tipográficas e, muitas vezes, da completa ausência de esclarecimento sôbre o uso de tal ou qual termo.

Mesmo o *Vocabulário* e o *Tesoro* de Montoya (2) que serviram de base a este trabalho, e que nos deram o maior número de designativos, apresentam pequenas incoerências e irregularidades na grafia dos termos (provavelmente enganos

---

(1) — Marcos A. Morínigo — *Hispanismos en el guaraní* (Facultad de Filosofía, y Letras de la Universidad de Buenos Ayres — Instituto de Filología — Colección de Estudios Indigenistas. 1. — Buenos Ayres, 1931.

(2) — *Vocabulário y Tesoro de la Lengua Guarani, ó mas bien tupi*, por el Pe. Antonio Ruiz de Montoya — Nueva Edición — Viena, 1876.

tipográficos) de modo a dificultar a pesquisa relativa ao sentido exato do vocábulo. No *Tesoro*, por exemplo, diz Montoya à pag. 114: “*chesyy ky, la hermana segunda de mi madre*”, e logo, à pag. 115 v., anota: “*sy yky, la tia, hermana menor de su madre*”. No *Vocabulário*, vem ainda: “*Tia, dizem todos a la hermana menor de su madre, chesy y ky*”.

Aí está, parece, o mesmo vocábulo, a designar duas modalidades de parentesco, e grafado de três maneiras diversas.

O *Vocabulário na Língua Brasilica* (3) de autor desconhecido (o Prof. Plínio Ayrosa diz, no Prefácio, ser possível cópia de um manuscrito de autoria de Anchieta) escrito em 1621, como se depreende da folha de rosto do mesmo, registra, também, grande número de designativos de parentesco. Esta obra constitue documento linguístico dos mais valiosos, pois reflete o tupi-guarani falado na costa do Brasil na época da colonização. O seu autor deve ter vivido no litoral do Brasil, entre S. Vicente e Bahia, pois os topônimos que nele ocorrem são de nomes de lugares compreendidos nessa região.

Não está o *Vocabulário*, em que pese todo o seu valor, isento de irregularidades na representação gráfica dos fonemas tupi-guaranis. Sobre esse ponto diz o Prof. Plínio Ayrosa (4): “Em verdade, mesmo a olhos desprevenidos não hão de escapar a arbitrariedade ortográfica do texto e, principalmente, a multiplicidade de sinais usados para a grafia de termos idênticos ou em que entram componentes semelhantes. A irregularidade com que aparece o *ig*, especial do tupi-guarani, a falta de acentuação dos vocábulos e a má representação de expressões formadas pela juxtaposição de vários termos, denunciam, flagrantemente, um copista pouco atencioso e, sem dúvida, desconhecedor perfeito do idioma ameríndio... Sente-se nas páginas do *Vocabulário* que sua origem foi pura e alta; que só um grande e paciente tupista poderia ter tentado a sua confecção, mas ninguém será capaz de negar que aí estão sensíveis, também, os desacertos e os enganos do copista improvisado”.

---

(3) — *Vocabulário na Língua Brasilica* — Manuscrito Português — Tupi do século XVII, coordenado e prefaciado por Plínio Ayrosa. Volume XX da Coleção Departamento de Cultura. São Paulo, 1938.

(4) — Ob. cit., página 69.



O *Dicionário Português-Brasiliiano* (5) também por nós utilizado, revela a fala dos tupi-guaranis do litoral norte do Brasil (Maranhão) e é de grande valia para o estudo comparativo do tupi-guarani falado naquela região com a fala tupi-guarani do Paraguái e sul do Brasil. Numerosas incoerências gráficas também aqui surgem, além do registro de palavras já formadas sob a influência do português.

O excelente "*Vocabulário de la Lengua Guarani*" (6) do Padre Paulo Restivo, conquanto seja reprodução do de Montoya, apresenta, graças aos acréscimos, às abonações e aos ótimos exemplos colhidos, notável contribuição para o esclarecimento de questões relativas à semântica da língua tupi-guarani. Os designativos de parentesco no *Vocabulário* de Restivo vêm uniformemente grafados e o sentido exato dos mesmos melhor explicados que nas demais obras consultadas.

No *Catecismo de la lengua guarani* (7), Montoya trata de modo especial dos "nombres de parentesco" tornando bem distintos os graus entre irmãos, primos, sobrinhos e primos-segundos.

O "Catalogo dos nomes do parentesco que ha entre os Brasis", do Padre Antonio Araujo (8) foi de grande préstimo para completar a relação dos designativos de parentesco, além de, por vezes, melhor esclarecer certas ocorrências.

- 
- (5) — *Diccionario Portuguez-Brasiliiano e Brasiliiano-Portuguez*. — Reimpressão integral da edição de 1795, seguida da 2.<sup>a</sup> parte, até hoje inédita, ordenada e prefaciada por Plínio M. da Silva Ayrosa.
- (6) — *Vocabulário de la Lengua Guarani* — Compuesto por el Padre Antonio Ruiz de la Compañia de Jesus. — Revisto y augmentado por otro religioso de la misma compañía. — En el Pueblo de S. Maria La Mayor. El año de MDCCXXII.
- (7) — *Catecismo de la lengua guarani*, por Antonio Ruiz de Montoya — publicado nuevamente sin alteracion alguna por Julio Platzmann — Leipzig, 1876.
- (8) — *Catalogo dos nomes do parentesco que ha entre os Brasis, in Catecismo Brasilico da Doutrina Christã*, publicado de novo por Julio Platzmann — Edição facsimilar — Leipzig, 1898.

Em Stradelli (9) buscamos, para confrontações rápidas, os designativos de parentesco correntes no nheengatú da Amazônia. Os vocábulos registrados apresentam as diferenças marcantes entre o tupi-guarani atual da Amazônia e o das regiões do Paraguai e Brasil meridional, salientando-se a troca do *v* ou *b* por *u*.

Tentámos ainda, na medida do possível e baseados em Batista Caetano (10) interpretar etimologicamente todos os vocábulos encontrados. Estudos posteriores, baseados nessas interpretações poderão talvez, estabelecer a correlação destes designativos com a organização social dos tupi-guaranis.

Sendo relativamente complexas nas sociedades modernas as relações de parentesco, muito mais o são nas sociedades primitivas. Esta complexidade, parece-nos, de maneira geral, está na razão inversa do índice de civilização de determinado grupo.

Sabemos que o modo de agir de um membro de uma comunidade primitiva varia de acôrdo com a sua posição em face dos demais parentes. Não existindo, nas sociedades modernas, uma norma pré-estabelecida à ser adotada em presença de um *avô paterno*, de um *tio materno* ou de um *cunhado*, *esposo da irmã mais velha*, vamos encontrar nas sociedades primitivas, ao contrário, um comportamento especial dos indivíduos para cada grau de parentesco, implicando, tal fato, a observação de regras prefixadas, o que diferencia acentuadamente a vida familiar primitiva da nossa.

Entre os tupi-guaranis, pelo que se deduz da relação dos vocábulos estudados, as normas de parentesco não diferiam das normas correntes em grupos primitivos.

---

(9) — *Vocabulários da lingua geral portuguez-nheengatú e nheengatú-portuguez*, precedidos de um esboço de gramática nheenga-umbuésáua miri e seguidos de contos em lingua geral nheengatú poranduua, pelo Conde Ermano Stradelli, in Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro — Vol. 158, Imprensa Nacional, Rio de Janeiro, 1929.

(10) — Batista Caetano de Almeida Nogueira — *Vocabulário das palavras guaranis* usadas pelo tradutor da "Conquista Espiritual" do Padre A. Ruiz de Montoya. In Anais da Bib. Nacional do Rio de Janeiro, vol. VII, 1879.

A análise dos designativos de parentesco revela ainda espírito descritivo, pois cada termo traduz fielmente a condição do indivíduo no seio da comunidade. Se Westermarck (11), estudando as relações de parentesco em diversas sociedades, diz não conhecer um único vocábulo classificador que se relacione com o ato da procreação, no tupi-guarani todavia, deparámos com diversos termos que se relacionam nitidamente com a procreação do indivíduo. Assim, o pai diz *tayra* ou *tayr* ao seu filho (*che rayra*, meu filho) em virtude de *ayra*, ou *ayr*, em estado indeterminado, significar *emanado, derivado, fluido*; *tayr* com *t* fixo, exprime: o sêmen, a matéria seminal. A mãe diz *membyra* ou *membyr* ao seu filho ou filha (*che membyra*, meu filho ou minha filha) porque esse termo, de origem participial, significa: *impregnado, gerado*. A relação com o ato de procrear, nestes exemplos, está patente.

No tupi-guarani, é fato notório, os designativos de parentesco revelam o sexo do indivíduo. A posição de *kuimbaé*, macho, e *kuñá*, fêmea, a certos designativos, definem precisamente os dois sexos. Não raro encontramos termos usados apenas por homens e outros apenas pelas mulheres. Os parentes pelo lado paterno distinguem-se também, pelos designativos, dos do lado materno. Alguns termos especiais são aplicados aos mais velhos e aos mais moços.

Na ascendência paterna encontram-se os designativos para os avós até terceiro grau, ocorrendo apenas algumas expressões para, de modo genérico, indicar os demais ascendentes ou antepassados. Do lado materno a mesma coisa se verifica. Em notas finais teremos oportunidade de esclarecer essas relações, evidentes algumas nos étimos de composição dos designativos.

---

(11) — Edward Westermarck — *Histoire du mariage* — Paris MCMXXXIV, vol. 1, pág. 272.

**Relação geral dos designativos de parentesco em português e dos seus correspondentes em tupi-guarani (1)**

Afilhada (do homem) .....	Tajyrangá
Afilhada (da mulher) .....	Membyrangá, Membyra
Afilhado (do homem) .....	Tayrangá
Afilhado (da mulher) .....	Membyrangá, Membyra
Antepassados .....	Ypykueretá, Jaryigetá, Tamôigetá
Avô .....	Paíamôî, Tamôî
Avó .....	Jaryi, Sy-guaibí
Bisavô .....	Tamôî-joapy, Tamôî-rúba
Bisavó .....	Arya-mokôî-sába, Jaryi-joapy
Bisavô materno .....	Sy-ramôî
Bisavó materna .....	Sy-jaryi
Bisavô paterno .....	Túba-ramôî
Bisavó paterna .....	Túba-jaryi
Bisneto ou bisneta (do homem) .....	Temimenô-joápy, Tayra-remimenô
Bisneto ou bisneta (da mulher) .....	Membyra-membyré, Membyra-remiarirô, Temiarirôarirô, Temiarirô-joapy, Temiarirô-membyra
Cunhada, irmã mais moça da esposa (diz o homem)	Tembirekó-kypy, Tembirekó-pykyíra

(1) O sinal que dá timbre nasal às vogais é o acento circunflexo (^).

Não possuindo o Estabelecimento Gráfico *y* com acento *ˆ* e *ˆ* o mesmo não vem acentuado. Em substituição ao *ˆ* usamos de *m* ou *n* (*ym*, *yn*) conforme o caso.

Cunhada, irmã mais velha da esposa (diz o homem)	Tembirekó-rykéra
Cunhada, irmã do marido ou esposa do irmão ou do primo (diz a mulher) ...	Uki ou ukey
Cunhada, esposa do irmão mais velho ou do irmão mais moço (diz a mulher)	Kyby-raty, Kyby-rembirekó
Cunhada, esposa do irmão mais moço (diz o homem)	Tyby-raty, Tyby-rembirekó
Cunhada, esposa do irmão mais velho (diz o homem)	Tykeyra-raty
Cunhado, de maneira geral.	Tobajá
Cunhado, esposo da irmã mais velha (diz o homem)	Teindyra-ména
Cunhado, esposo da irmã mais nova (diz a mulher)	Kypyy-ména, Pykyiména
Cunhado, esposo da irmã mais velha ou esposo da sobrinha mais velha (diz a mulher) .....	Tykéra-ména
Cunhado, irmão mais moço do esposo (diz a mulher)	Mendyby, Méryby
Cunhado, irmão mais velho do esposo (diz a mulher)	Ména-rykeyra, Mendykeyra, Mérykeyra
Consogra .....	Joaychó
Consogro .....	Joatyúba
Enteada (do homem) .....	Tajyrangá, Tembirekó-membyra
Enteada (da mulher) .....	Membyrangá, Membyra-kuñá
Enteado (do homem) .....	Tayrangá, Tembirekó-membyra
Enteado (da mulher) .....	Membyrangá, Membyra-raysé
Esposa .....	Tembirekó
Esposo .....	Ména
Filha (do homem) .....	Tajyra
Filha (da mulher) .....	Membyra, Membyra-kuñá
Filha primogênita (do homem) .....	Tajyrypy

Filha primogênita (da mulher) .....	Membyrypy, Membyrendotára
Filho (do homem).....	Tayra
Filho (da mulher).....	Membyra, Membyra-kuimbaé, Tapi
Filho adotivo (do homem).	Tayrangá
Filho mais moço (da mulher) .....	Membyra-semyréra
Filho legítimo .....	Mendaré-rayra
Filho natural (do homem).	Kunumí-ybé, Mendahagua-reym-rayra, Mendareym-rayra, Tubeymbae, Tubymbae, Tujekuaabeymbae, Tunemimeguá
Filho natural (da mulher) ..	Mendareym-membyra
Filho orfão de mãe .....	Syeyma, Tyreym
Filho orfão de pai .....	Tyreym, Tubayma
Filho primogênito (do homem) .....	Henónde-guára, Ypykué, Tayrendotára, Tayrypy
Filho primogênito (da mulher) .....	Membyrendotára, Membyrypy
Genro (do homem) .....	Jetipé-ména, Tajyra-ména
Genro (da mulher) .....	Membyra-ména, Peú
Irmã (do homem) .....	Mú, Ahyguér, Asyguér
Irmã mais moça (do homem) .....	Miní, Miringuéra, Teindyramiringuéra
Irmã mais velha (do homem) .....	Teindyra
Irmã mais moça (da mulher) .....	Kypyy, Miringuéra, Pykyíra
Irmã mais velha (da mulher) .....	Tykéra
Irmão (do homem) .....	Ahyguér, Asy, Asyeté, Asyguér, Mú
Irmão mais moço (do homem) .....	Miringuéra, Tyby, Tybyky
Irmão mais velho (do homem) .....	Asyeté, Asyguér, Tykeyra

Irmão (da mulher) .....	Tapí
Irmão mais moço (da mulher) .....	Asyeté, Asyguér, Kyby, Kybykyr
Irmão mais velho (da mulher) .....	Kyby
Irmão de leite .....	Sy-kamby-ári-kakuaapaaré, Sy-kamby-guaréra
Madrasta .....	Syrangá, Túba-rembirekó, Tuhaty, Syyra
Madrinha .....	Syrangá
Mãe .....	Sy
Neto (diz só o avô) .....	Tamym
Neto ou neta (do homem).	Temimenô
Neto ou neta (da mulher).	Temiarirô
Nora (do homem) .....	Tayra-rembirekó, Tayra-taty, Tayraty, Taty
Nora (da mulher) .....	Membyra-taty, Membyraty, Membyra-rembirekó, Taty
Padrasto .....	Syména, Tubangá
Padrinho .....	Tubangá
Pai .....	Túba
Prima, filha do tio materno	Tuty-rajyra
Prima, filha do tio paterno.	Tuby-rajyra
Prima, filha da tia, irmã maior da mãe (diz o homem) .....	Syy-membyra-kuñá
Prima, filha da tia, irmã do pai (dizem homens e mulheres) .....	Jaiché-membyra-kuñá
Primo, filho da tia, irmã maior da mãe (diz o homem) .....	Syy-membyra-kuimbaé
Primo, filho da tia, irmã do pai (dizem homens e mulheres) .....	Jaiché-membyra-kuimbaé
Primo, filho do tio materno	Tuty-rayra
Primo segundo, filho do filho do tio, irmão da mãe.	Tuty-rayra-rayré

Prima segunda, filha da filha do tio, irmão da mãe.	Tuty-rajyra-membyré
Primo segundo, filho do filho do tio, irmão do pai.	Tuby-rayra-rayré
Prima segunda, filha da filha do tio, irmão do pai.	Tuby-rajyra-membyré
Prima segunda, filha da filha da tia, irmã do pai..	Jaiché-membyra-membyré
Prima segunda, filha da filha da tia, irmã maior da mãe .....	Syy-membyra-membyré
Sobrinha (da mulher) .....	Kuñâ-membyra, Membyra, Membyra-kuñâ, Peng
Sobrinha, filha da irmã mais moça (diz a tia) .....	Kypyy-membyra-kuñâ, Ñomemby-kuñâ
Sobrinha, filha da irmã mais velha (diz a tia) .....	Tykéra-membyra-kuñâ, Ñomemby-kuñâ
Sobrinha, filha da irmã ou de sua prima-irmã, filha de sua tia (diz o tio) ....	Jetipé
Sobrinha, filha do irmão (diz o tio) .....	Joajyré, Joajyra, Tajyra
Sobrinha, esposa do sobrinho ou esposa do primo, filho do tio .....	Jyraty, Pengaty, Riyraty
Sobrinha, filha do irmão mais velho (diz o tio) ...	Tykeyra-rajyra
Sobrinho, filho da irmã mais moça (diz a tia) .....	Kypyy-membyra-raysé, Ñomemby-raysé
Sobrinho, filho da irmã mais velha (diz a tia) .....	Tykéra-membyra-raysé, Ñomemby-raysé
Sobrinho, filho do irmão (diz a tia) .....	Peng
Sobrinho, filho da irmã (diz o tio) .....	Riyr, Teindyra-membyra



Sobrinho, filho do irmão mais moço (diz o tio) ...	Joayré, Tyby-rayré
Sobrinho, filho do irmão mais velho (diz o tio) ...	Joayré, Tykeyra-rayré
Sogra (do homem) .....	Taychó
Sogra (da mulher) .....	Menasy, Mendy
Sogro (do homem) .....	Tatyúba
Sogro (da mulher) .....	Menarúba, Mendúba
Tia, irmã maior da mãe (diz o homem) .....	Syy
Tia, irmã menor da mãe (diz o homem) .....	Syykyr
Tia, irmã da mãe, ou irmã da mãe da esposa (diz o homem) .....	Syyra
Tia, irmã mais moça da mãe (diz a mulher) .....	Sy-kypyy
Tia paterna (dizem homens e mulheres) .....	Jaiché
Tio materno .....	Tuty
Tio paterno .....	Tuby
Trisavô .....	Tamô-i-joapy-rúba, Tamô-i-kué, Túba-ramô-i-rúba
Trisavô materno .....	Sy-ramô-i-joapy
Trisavô paterno .....	Túba-ramô-i-joapy
Trisavó materna .....	Sy-jaryi-joapy
Trisavó paterna .....	Túba-jaryi-joapy
Trisneto .....	Tayra-remimenô-rayra, Temi- menô-joapy-rayra

**Relação geral dos designativos de parentesco no tupi-guarani  
com os seus correspondentes em português (1)**

1 - Ahyguér .....	Irmão, irmã. V. ns. 5, 140.
2 - Arya-mokôî-sába ....	Bisavó. V. n.º 15.
3 - Asy .....	Irmão. V. ns. 4, 5, 140.
4 - Asyeté .....	Irmão (maior e menor). V. ns. 3, 5, 140.
5 - Asyguér .....	Irmão (maior e menor), e irmã. V. ns. 3, 4, 140.
6 - Henondé-guára .....	Filho primogênito. V. ns. 7, 103, 104.
7 - Ypykué .....	Filho primogênito. V. ns. 6, 103, 104.
8 - Ypykueretá .....	Antepassados. V. ns. 14, 111.
9 - Jaiché .....	Tia paterna (dizem homens e mulheres); também prima-irmã.
10 - Jaiché-membyra-kuimbaé .....	Primo, filho da tia, irmã do pai.
11 - Jaiché-membyra-kuñâ .....	Prima, filha da tia, irmã do pai.
12 - Jaiché-membyra-membyré .....	Prima segunda, filha da filha da tia, irmã do pai.
13 - Jaryi .....	Avó. V. n.º 79.
14 - Jaryigetá .....	Antepassados. V. ns. 8, 111.
15 - Jaryi-joapy .....	Bisavó. V. n.º 2.

---

(1) — Transcrição de acôrdo com o sistema ortográfico tupi-guarani adotado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, cujo alfabeto é: a, b, mb, ch, nd, e, g, h, i, y, j, k, m, n, ã, o, p, r, s, t, u, v.

- 16 - Jetipé ..... Sobrinha, filha da irmã ou de sua prima-irmã, filha de sua tia (diz o tio). V. n.º 105.
- 17 - Jetipé-ména ..... Genro, esposo da sobrinha ou esposo da prima, filha de sua tia (diz o homem).
- 18 - Jyraty ..... Sobrinha, esposa do sobrinho.
- 19 - Joaychó ..... Consogra.
- 20 - Joayré ..... Sobrinho, filho do irmão maior ou do menor (diz o tio).
- 21 - Joajy ou joajyra .... Sobrinha, filha do irmão (diz o tio).
- 22 - Joajyré ..... Sobrinha, filha do irmão (diz o tio). V. n.º 21.
- 23 - Joatyuba ..... Consogro.
- 24 - Kyby ..... Irmão mais velho ou irmão mais moço e também primo-irmão (diz a mulher).
- 25 - Kybykyr ..... Irmão ou primo [mais moços] (diz a mulher). V. n.º 64.
- 26 - Kyby-raty ..... Cunhada, esposa do irmão mais velho ou mais moço (diz a mulher). V. n.º 27.
- 27 - Kyby-rembirekó .... Cunhada, esposa do irmão mais velho ou mais moço (diz a mulher). V. n.º 26.
- 28 - Kypyy ..... Irmã mais moça, sobrinha e prima-irmã (da mulher).
- 29 - Kypyy-membyra-kuñâ Sobrinha, filha da irmã mais moça (diz a tia). V. n.º 67.
- 30 - Kypyy-membyra-raysé Sobrinho, filho da irmã mais moça (diz a tia). V. n.º 68.
- 31 - Kypyy-ména ..... Cunhado, esposo da irmã mais moça (diz a mulher).
- 32 - Kuñambyra ..... Sobrinho. V. n.º 75.
- 33 - Kuñâ-membyra ..... Sobrinho ou sobrinha (do homem). V. n.º 75.
- 34 - Kunumí-ybé ..... Filho natural (do homem). V. n.º 55.

- 35 - Membyra ..... Filho, filha, sobrinha, afilhado, afilhada (da mulher). V. ns. 36, 37.
- 36 - Membyra-kuimbaé .. Filho (da mulher). V. ns. 35, 37.
- 37 - Membyra-kuñâ ..... Filha, sobrinha, enteada (da mulher).
- 38 - Membyra-membyré .. Bisneto ou bisneta (da mulher). V. n.º 130.
- 39 - Membyra-ména ..... Genro da mulher. V. n.º 72.
- 40 - Membyrangá ..... Afilhado, afilhada, enteado, enteada (da mulher).
- 41 - Membyra-raysé ..... Filho, sobrinho e enteado (da mulher).
- 42 - Membyra-rembirekó . Nora (da mulher). V. ns. 45, 46, 117.
- 43 - Membyra-remiarirô .. Bisneto ou bisneta (da mulher). V. n.º 130.
- 44 - Membyra-semyréra .. Filho mais moço (da mulher).
- 45 - Membyra-taty ..... Nora (da mulher). V. ns. 42, 46, 117.
- 46 - Membyraty ..... Nora (da mulher). V. ns. 42, 45, 117.
- 47 - Membyrendotára .... Filho ou filha, primogênitos (da mulher). V. n.º 48.
- 48 - Membyrypy .. ..... Filho ou filha, primogênitos (da mulher). V. n.º 47.
- 49 - Ména ..... Esposo.
- 50 - Ména-rykeyra ..... Cunhado, irmão mais velho do esposo. V. ns. 59, 62.
- 51 - Menarúba ..... Sogro (da mulher). V. n.º 60.
- 52 - Menasy ..... Sogra (da mulher). V. n.º 57.
- 53 - Mendahaguareym-rayra ..... Filho natural (do homem) V. n.º 55.
- 54 - Mendareym-membyra. Filho natural (da mulher).
- 55 - Mendareym-rayra ... Filho natural (do homem).
- 56 - Mendaré-rayra ..... Filho legítimo.
- 57 - Mendy ..... Sogra (da mulher). V. n.º 52.
- 58 - Mendyby ..... Cunhado, irmão mais moço do esposo. V. n.º 61.

59 - Mendykeyra	Cunhado, irmão mais velho do esposo. V. ns. 50, 62.
60 - Mendúba	Sogro (da mulher). V. n.º 51.
61 - Mêryby	Cunhado, irmão mais moço do esposo. V. n.º 58.
62 - Mêrykeyra	Cunhado, irmão mais velho do esposo. V. ns. 50, 59.
63 - Miní	Irmã mais moça (do homem). V. ns. 64, 122.
64 - Miringuéra	Irmão ou irmã (mais moços). V. ns. 25, 28, 63, 122, 135.
65 - Mú	Irmão ou irmã e ainda primo (do homem). V. ns. 10, 140, 144.
66 - Ndatúbi	Filho natural. V. n.º 55.
67 - Ñomemby-kuñâ	Sobrinha, filha da irmã maior ou menor. V. ns. 29, 145.
68 - Ñomemby-raysé	Sobrinho, filho da irmã maior ou menor. V. ns. 30, 146.
69 - Paíamôi	Avô. V. n.º 110.
70 - Peng	Sobrinho ou sobrinha, filhos do irmão (diz a tia).
71 - Pengaty	Sobrinha, esposa do sobrinho (diz a tia).
72 - Peû	Genro (da mulher). V. n.º 39.
73 - Pykyíra	Irmã, prima ou sobrinha [mais moças] (da mulher).
74 - Pykyiména	Cunhado, esposo da irmã ou da prima, ou da sobrinha, mais moças (diz a mulher).
75 - Riyr	Sobrinho, filho da irmã (diz o tio).
76 - Riyraty	Sobrinha, esposa do sobrinho (diz o tio).
77 - Sy	Mãe.
78 - Syeyma	Orfão de mãe. V. n.º 148.
79 - Sy-guaibí	Avó. V. n.º 13.
80 - Syy	Tia, irmã maior da mãe (diz o homem).
81 - Syykyr	Tia, irmã menor da mãe (diz o homem). V. n.º 80.

- 82 - Syy-membyra-kuimbaé Primo, filho da tia, irmã maior da mãe (diz o homem).
- 83 - Syy-membyra-kuñá .. Prima, filha da tia, irmã maior da mãe (diz o homem).
- 84 - Syy-membyra-membyré ..... Prima segunda, filha da filha da tia, irmã maior da mãe.
- 85 - Syyra ..... Tia, irmã da mãe ou irmã da mãe da esposa (diz o homem); madrasta.
- 86 - Sy-jaryi ..... Bisavó materna.
- 87 - Sy-jaryi-joapy ..... Trisavó materna.
- 88 - Sy-kamby-ári-kakuaapaaré ..... Irmão de leite. V. n.º 89.
- 89 - Sy-kamby-guaréra ... Irmão de leite. V. n.º 88.
- 90 - Sy-kypyty ..... Tia, irmã mais moça da mãe (diz a mulher).
- 91 - Syména ..... Padrasto (do homem e da mulher). V. n.º 154.
- 92 - Sy-ramôî ..... Bisavô materno. V. n.º 112.
- 93 - Sy-ramôî-joapy ..... Trisavô materno.
- 94 - Syrangá ..... Madrasta, madrinha.
- 95 - Taychó ..... Sogra (do homem).
- 96 - Tayra ..... Filho, sobrinho (do homem).
- 97 - Tayrangá ..... Afilhado, enteado e filho adotivo (do homem).
- 98 - Tayra-rembirekó .... Nora (do homem). V. ns. 101, 117.
- 99 - Tayra-remimenô .... Bisneto ou bisneta (do homem). V. n.º 133.
- 100 - Tayra-remimenô-rayra Trisneto. V. n.º 134.
- 101 - Tayra-taty ..... Nora (do homem).
- 102 - Tayraty ..... Nora (do homem). V. n.º 101.
- 103 - Tayrendotára ..... Filho primogênito (do homem). V. n.º 104.
- 104 - Tayrypy ..... Filho primogênito (do homem). V. ns. 6, 7, 103.
- 105 - Tajyra ..... Filha, sobrinha (do homem). V. ns. 16, 21.

106 - Tajyra-ména .....	Genro (do homem). V. n.º 17.
107 - Tajyrangá .....	Afilhada, enteada (do homem).
108 - Tajyrypy .....	Filha primogênita (do homem).
109 - Tamym .....	Neto (diz só o avô).
110 - Tamôi .....	Avô.
111 - Tamôigetá .....	Antepassados. V. ns. 8, 14.
112 - Tamôi-joapy .....	Bisavô. V. n.º 115.
113 - Tamôi-joapy-rúba ...	Trisavô. V. ns. 93, 156.
114 - Tamôi-kué .....	Trisavô. V. n.º 113.
115 - Tamôi-rúba .....	Bisavô. V. n.º 112.
116 - Tapi .....	Irmão, filho (da mulher). V. ns. 24, 25, 35.
117 - Taty .....	Nora (do homem e da mulher). V. ns. 42, 45, 98, 101.
118 - Tatyúba .....	Sogro (do homem).
119 - Teindyra .....	Irmã mais velha e também prima (do homem).
120 - Teindyra-membyra ..	Sobrinho, filho da irmã mais velha (diz o tio). V. n.º 75.
121 - Teindyra-ména .....	Cunhado, esposo da irmã mais velha (diz o homem).
122 - Teindyra-miringuéra .	Irmã mais moça (do homem).
123 - Tembirekó .....	Esposa.
124 - Tembirekó-kypyry ....	Cunhada, irmã mais moça da esposa (diz o homem). V. n.º 126.
125 - Tembirekó-membyra .	Enteado, enteada (do homem). V. ns. 97, 107.
126 - Tembirekó-pykyíra ..	Cunhada, irmã mais moça da esposa (diz o homem). V. n.º 124.
127 - Tembirekó-rykéra ...	Cunhada, irmã mais velha da esposa (diz o homem).
128 - Temiarirô .....	Neto, neta (da mulher).
129 - Temiarirôarirô .....	Bisneto, bisneta (da mulher). V. ns. 130, 131.
130 - Temiarirô-joapy ....	Bisneto, bisneta (da mulher). V. ns. 129, 131.

- 131 - Temiarirô-membyra . Bisneto, bisneta (da mulher).  
V. ns. 129, 130.
- 132 - Temimenô ..... Neto, neta (do homem).
- 133 - Temimenô-joapy .... Bisneto, bisneta (do homem).
- 134 - Temimenô-joapy-rayra Trisneto. V. n.º 100.
- 135 - Tyby ..... Irmão mais moço (do homem).  
V. n.º 136.
- 136 - Tybyky ..... Irmão mais moço (do homem).  
V. n.º 135.
- 137 - Tyby-rayré ..... Sobrinho, filho do irmão mais  
moço (diz o tio).
- 138 - Tyby-raty ..... Cunhada, esposa do irmão  
mais moço (diz o homem).  
V. n.º 139.
- 139 - Tyby-rembirekó .... Cunhada, esposa do irmão  
mais moço (diz o homem).  
V. n.º 138.
- 140 - Tykeyra ..... Irmão mais velho (do homem).
- 141 - Tykeyra-rayré ..... Sobrinho, filho do irmão mais  
velho (diz o tio).
- 142 - Tykeyra-rajyra ..... Sobrinha, filha do irmão mais  
velho (diz o tio).
- 143 - Tykeyra-raty ..... Cunhada, esposa do irmão  
mais velho (diz o homem).
- 144 - Tykéra ..... Irmã mais velha (da mulher).
- 145 - Tykéra-membyra-kuñâ Sobrinha, filha da irmã mais  
velha (diz a tia).
- 146 - Tykéra-membyra-raysé Sobrinho, filho da irmã mais  
velha (diz a tia).
- 147 - Tykéra-ména ..... Cunhado, esposo da irmã mais  
velha ou esposo da sobrinha  
mais velha (diz a tia).
- 148 - Tyreym ..... Filho orfão de pai ou de mãe.
- 149 - Tobajá ..... Cunhado, de maneira geral.
- 150 - Túba ..... Pai, também irmão e primo do  
pai (dizem todos).
- 151 - Tubayma ..... Filho orfão de pai. V. n.º 148.
- 152 - Túba-jaryi ..... Bisavó paterna.
- 153 - Túba-jaryi-joapy .... Trisavó paterna.
- 154 - Tubangá ..... Padrasto, padrinho. V. n.º 91.



- 155 - Túba-ramôi ..... Bisavô paterno. V. n.º 112.  
 156 - Túba-ramôi-joapy ... Trisavô paterno. V. n.º 113.  
 157 - Túba-ramôi-rúba .... Trisavô. V. n.º 113.  
 158 - Túba-rembirekó .... Madrasta. V. ns. 94, 159.  
 159 - Tubaty ..... Madrasta. V. ns. 94, 158.  
 160 - Tubeymbae ..... Filho natural (do homem). V. n.º 55.  
 161 - Tuby ..... Tio paterno.  
 162 - Tybymbae ..... Filho natural (do homem). V. ns. 55, 160.  
 163 - Tuby-rayra ..... Primo, filho do tio paterno.  
 164 - Tyby-rayra-rayré ... Primo segundo, filho do filho do tio, irmão do pai.  
 165 - Tuby-rajyra ..... Prima, filha do tio paterno.  
 166 - Tuby-rajyra-membyré Prima segunda, filha da filha do tio, irmão do pai.  
 167 - Tujekuaabeymbae .. Filho natural (do homem). V. n.º 55.  
 168 - Tuñemimeguá ..... Filho natural (do homem). V. n.º 55.  
 169 - Tuty ..... Tio, dizem todos ao irmão da mãe, e ao primo da mãe, e ao filho de seu tio, irmão de sua mãe.  
 170 - Tuty-rayra ..... Primo, filho do tio materno.  
 171 - Tuty-rayra-rayré .... Primo segundo, filho do filho do tio, irmão da mãe.  
 172 - Tuty-rajyra ..... Prima, filha do tio materno.  
 173 - Tuty-rajyra-membyré. Prima segunda, filha da filha do tio, irmão da mãe.  
 174 - Uki ou Ukey ..... Cunhada, irmã do marido ou esposa do irmão ou do primo (filho do tio materno), diz a mulher.

## NOTAS

(*Abreviaturas*: B. C. — Batista Caetano, Vocabulário, 1879; D. P. B. — Dic. Português-Brasiliiano, 1934; F. F. — Ferreira França, Crestomatia, 1859; J. B. R. — João Barbosa Rodrigues, Vocabulário Indigena, 1894; M. — Montoya, Vocabulario y Tesoro; Catecismo de la lengua guarani, 1876; P. A. — Pe. Araujo, Catecismo, 1898; R. — Restivo, Vocabulário, 1893; St. — Ermano Stradelli, Vocabulário, 1929; V. L. B. — Vocabulário na Língua Brasilica, 1621, ed. 1938).

- 1 — **Ahyguér** — O mesmo que Asyguér. V. ns. 5, 140.
- 2 — **Arya-mokôî-sába** — J.B.R. anota *arya-mokôî-sába*, a avó duas vezes. *Mokôî*, dois, *sába* ou *hába*, v. n.º 107; o modo, a maneira de duplicar-se; a bisavó. V. n.º 15.
- 3 — **Asy** — Irmão (*che asy*, nasce pegado, nasce junto). B.C. diz ser mais usado na forma *asyguér*. V. ns. 4, 5, 140.
- 4 — **Asyeté** — Irmão. V. ns. 3, 5, 140.
- 5 — **Asyguér** — E' vocábulo composto de *asy*, irmão e *kuér*, partícula de pretérito, isto é, nasceu pegado, nasceu junto. *Che asyguér*: nasceu junto de mim, meu irmão. R. diz que *asyguér* ou *ahyguér* indicam tanto o irmão maior como o menor. M. no "Catecismo", escreve: "*Asyguéra*; hermano y hermana". O P.A. diz que este vocábulo, etimologicamente significa "pedaço" e indicava o irmão e irmã carnal uterinos.
- 6 — **Henondé-guára** — O D.P.B. dá para primogênito *senondé goára*, certamente *henonde-guára*, sendo o *h*, índice de relação, *o*, *a*, *os*, *as*, etc., *enondé*, frente e *guára* o que é; o que é da frente, o primeiro, o filho primogênito. V. ns. 7, 103, 104.

- 7 — **Ypykué** — R. escreve *che ray-ypykué*. *Ray* ou *rayra*, v. n.º 96; *ypy*, v. n.º 8, e *kué* ou *kuéra* designativo de antigo, persistente, exprime: filho bastante antigo, primeiro filho. *Che rayra-ypykué*: meu filho primogênito (diz o homem). V. ns. 6, 103, 104.
- 8 — **Ypykueretá** — Apresenta significado equivalente a *jaryigetá* e *tamôigetá*, pois *ypy* é o princípio, o fundamento, a origem (de *yb* crescer e *py*, fundamento) e *kué* ou *kuéra*, sufixo de tempo pretérito: o que foi; como adjetivo, velho, antigo, passado. *Ypykuéra*, em consequência, designa a origem antiga, o princípio bastante afastado, o antepassado. Com a posposição de *etá*, v. n.º 14, temos: os antepassados, os avós antigos. *Pe ypykueretá* diz: vossos avós antepassados ou apenas antepassados. V. ns. 14, 111.
- 9 — **Jaiché** — B.C. tratando deste vocábulo escreve: “*jaiché*, s. tia paterna, tanto para homens, como para mulheres; em tupi *aiché*, d’onde resulta que o *j* prep. é pron.; comp. *aysé* ou *ayché* e *aychó*”. (V. *aysé* in n.º 30 e *aychó* in n.º 95). *Che jaiché*: minha tia (dizem homens e mulheres). St. apresenta as seguintes variações: *aiché*, *seira*, *reira*, *teira* (as 3 últimas provavelmente alteração de *syyra*, v. n.º 85). No V.L.B., no D.P.B e em F.F. vem *aiché*. J.B.R. diz: *ayché*, de *aisé*, a que perfilha. M. no “Catecismo” diz que, além de tia, indica também prima-irmã.
- 10 — **Jaiché-membyra-kuimbaé** — *Jaiché*, v. n.º 9; *membyra-kuimbaé*, v. n.º 36; o filho da tia, o primo. *Che jaiché-membyra-kuimbaé*: o filho de minha tia, meu primo. *Che jaiché-memby*, segundo R. (pg. 449), dizem mulheres e homens. J.B.R. anota: *tutyra*, de *tutyraí*, o companheiro, designando o primo do ramo materno ou do ramo paterno. No D.P.B. ocorre *mú*, primo do homem.

- 11 — **Jaiché-membyra-kuñâ** — *Jaiché*, v. n.º 9; *membyra-kuñâ*, v. n.º 37; da tia a filha, a filha da tia, a prima. *Che jaiché-membyra-kuñâ*: a filha de minha tia, minha prima.
- 12 — **Jaiché-membyra-membyré** — *Jaiché-membyra*, v. ns. 10, 11; *membyré*, pret. de *membyr* ou comp. de *membyr* e *ê*, v. intr. ejacular, s. esperma. *Che jaiché-membyra-membyré*: minha prima segunda, filha da filha de minha tia, irmã de meu pai.
- 13 — **Jaryi** — B.C. diz ser este nome composto de *i-ar-ybi* = *i-ar-yi*, aquela que é tronco de nascença ou de nascer, (*i*, índice pronominal *o, a, os, as, lhe, lhes*; *ár*, nascer, vir, ocorrer, cair e *yb*, elevar-se, hastear-se, erguido, eréto, tronco, arvore). *Che jaryi*: minha avó. *Arya*, de *jaryi*, a que é tronco de nascença, é como escreve J.B.R. St. anota *arya*. No D.P.B. vem *arya*; F.F. escreve: “mãe do pai ou da mãe, *arya*; serve para denotar a avó tanto do varão, como da mulher”. V. n.º 79. *Aryia*, é como escreve o P.A. e diz significar a avó tanto do macho como da fêmea.
- 14 — **Jaryigetá** — *Jaryi*, v. n.º 13, e *etá* (t, r, h,) muito, *a, os, as*. *Jaryigetá* significa, a que é muito velha, a avó bastante antiga. *Pe jaryigetá*: vossos antepassados ou apenas antepassados. V. ns. 8, 111.
- 15 — **Jaryi-joapy** — *Jaryi*, v. n.º 13; *joapy*, v. n.º 112. A avó sobreposta, avó reiterada, repetida, a bisavó. *Che jaryi-joapy*: minha bisavó. V. n.º 2.
- 16 — **Jetipé** — Não nos foi possível interpretar, etimologicamente, o vocábulo *jetipé* ou *jetipéra*. Em M. vem *tajy*, além de *jetipé*. *Tajy* ou *tajyra*, também designa a filha em relação ao pai. V. n.º 105. *Che rajyra*: minha sobrinha ou minha filha (diz o homem). F.F. é coerente com M., pois anota *tajyra* ou *tajíra*. “*Che*

*jetipé* diz o índio à filha de sua irmã”, é como vem em R. V. n.º 105. Também prima-irmã.

- 17 — **Jetipé-ména** — M. registra *jetipé-ména*, designando o genro, esposo da sobrinha, filha da irmã (diz o homem). V. n.º 16. *Che jetipé-ména*: o esposo de minha sobrinha ou esposo de minha prima, meu genro, diz o homem. V. n.º 106.
- 18 — **Jyraty** — B.C. (pag. 592) da *jyraty* como mulher do sobrinho, sobrinha. De *riyr*, v. n.º 75 e *aty* ou *tyr*, v. n.º 117.
- 19 — **Joaychó** — *Jo*, sendo pronome recíproco ou reflexivo e *taychó*, sogra, v. n.º 95, poderemos traduzir por: as sogras entre si, as sogras recíprocas, consogras.
- 20 — **Joayré** — De *jo*, v. n.º 19; *ayré*, de *tayré*, v. n.º 137; sobrinho. *Che joayré*: meu sobrinho. R. escreve: “*che joayré*, diz o índio ao filho de seu irmão maior ou menor”. F.F. diz ser *tayra*, v. n.º 96, que nomeia o sobrinho do varão, filho de seu irmão ou primo do varão.
- 21 — **Joajy** ou **joajyra** — Vem citado por M. e R. *Che joajy* ou *che joajyra*: minha sobrinha, filha de meu irmão (diz o homem). *Joajyra* é composto de *jo*, v. n.º 19 e *ajyr*, filha do homem, derivada, emanada, v. n.º 105; a filha reiterada, sobreposta, a sobrinha.
- 22 — **Joajyré** — *Jo*, v. n.º 19; *ajyré*, de *ayré*, v. n.º 137. Sobrinha, diz o homem à filha de seu irmão. V. n.º 21.
- 23 — **Joatyúba** — *Jo*, v. n.º 19; *atyúba* (*tatyúba*), v. n.º 118. Os sogros entre si, os sogros recíprocos, os consogros.
- 24 — **Kyby** — *Kybyra* <*kybyr*> *kyby*. B.C. escreve que este vocábulo “parece ser originário de um part. passado de *kyr*, brotar, pingar: comp. *bykyr*, do qual pode provir *kybyr*, alternando as sí-

- labas". *Che kybyr*: meu irmão mais velho ou mais moço (diz a mulher). Também designa o primo.
- 25 — **Kybykyr** — *Kybykyr*, de *kyr*, brotar, pingar e *bykyr*, erguer-se em ponta, despontar, brotar? E' usado para indicar o irmão ou primo de tenra idade, mais moços (da mulher). V. n.º 64. O P.A. diz que *kybykyr* significa irmão ou primo mais moço da mulher, porém mais moços não só a seu respeito, senão de todos os demais irmãos.
- 26 — **Kyby-raty** — *Kyby*, v. n.º 24; *raty (taty)* v. n.º 117. A companheira do irmão mais velho ou mais moço, a cunhada da mulher. *Che kyby-raty*: minha cunhada (diz a mulher). V. n.º 27.
- 27 — **Kyby-rembirekó** — Designa a cunhada. V. *kyby*, n.º 24 e *rembirekó*, v. n.º 123. A esposa do irmão mais velho ou mais moço, a cunhada da mulher. *Che kyby-rembirekó*: a esposa de meu irmão, minha cunhada (diz a mulher). V. n.º 26.
- 28 — **Kypy** — B.C. manda comparar com *kybyr*, v. n.º 24. No V.L.B. vem *pikyíra*, provavelmente de *pykyr*, que B.C. diz significar, parece, "tenro de dentro ou do interior", ou alterado de *pokyr*, pouco, pequeno, minguado, ainda não desenvolvido ou mui tenro. R. dá-nos *kypy*: irmã menor. *Che kypy*: minha irmã ou minha sobrinha, mais moças, diz a mulher.
- 29 — **Kypy-membyra-kuñâ** --- *Kypy*, v. n.º 28; *membyra-kuñâ*, v. n.º 37; a filha da irmã mais moça, a sobrinha. *Che kypy-membyra-kuñâ*: a filha de minha irmã mais moça (diz a tia), minha sobrinha. Também *ñomemby-kuñâ*. V. n.º 67.
- 30 — **Kypy-membyra-raysé** -- *Kypy*, v. n.º 28; *membyra*, v. n.º 35; *raysé*, de *taysé*, absoluto de *aysé*, parente varão (em relação a mulher), de *ayr*, emanado, derivado e *sé*, gente, pessoa,

ser humano. B.C. escreve: “*membyraysé*, sobrinho da mulher (*membyra* o *í he*, ao filho que está pegado?) “*Che kypyy-membyra-raysé*: meu sobrinho, filho da irmã mais moça (diz a tia). Também *ñomemby-raysé*, v. n.º 68.

- 31 — **Kypyy-ména** — *Kypyy*, v. n.º 28, *ména*, v. n.º 49; cunhado da mulher, esposo de sua irmã mais moça. *Che kypyy-ména*: esposo de minha irmã mais moça, meu cunhado, (diz a mulher). No V.L.B. vem *pykyiména*.
- 32 — **Kuñambyra** — De *kuñá*, mulher e *pyr* ou *pyra*, participio passivo; o saído da mulher, o sobrinho. V. *riyr*, n.º 75. J.B.R. escreve: “sobrinho, *kunhambira*, de *kunhá-byr*, o saído da mulher.
- 33 — **Kuñâ-membyra** — Segundo o D.P.B. sobrinho ou sobrinha (do homem). V. *riyr*, n.º 75. *Kuñá*, mulher; *membyra*, filha em relação à mulher.
- 34 — **Kunumí-ybé** — Filho espúrio, filho de outro pai, filho natural. V. n.º 55.
- 35 — **Membyra** — Filho ou filha da mulher. V. n.º 40. V. *membyra-kuñá*, n.º 37, e *membyra-kuimbaé* n.º 36. Também sobrinha, segundo J.B.R. V. *ñomemby-kuñá*, n.º 67. No V.L.B. vem *membyra*. Em St., em J.B.R. e no D.P.B., *membyra*. F.F. escreve: filho ou filha natural da mulher: *membyra*. *Che membyra*: meu filho ou minha filha (diz a mulher). O P.A. escreve que “pelo uso he já também o afilhado de pia da femea, ou afilhada”.
- 36 — **Membyra-kuimbaé** — Como dissemos, v. n.º 35, a mulher empregava *membyra* para designar o filho ou a filha. Querendo especificar o filho, pospunha *kuimbaé* (macho) à *membyra*. *Che membyra* ou *che membyra-kuimbaé*: meu filho. R. diz ser de uso o emprego de *memby-kuimbaé* ou *memby-raysé*. *Che membyra-kuimbaé* ou *che membyra-raysé*. A expressão *taysé*, que recebe *r*, *h*, *gu*, é absoluto de *aysé*,

parente (dito pela mulher), segundo B.C.; v. ns. 30, 35, 37.

- 37 — **Membyra-kuñâ** — Como era frequente, por parte da mulher, empregar o mesmo nome para designar o filho ou a filha, v. n.º 35, a mesma fazia uso do termo *kuñâ*, posposto à *membyra*, quando queira especificar que se tratava de sua filha e não filho, pois *kuñâ* contém idéia genérica de fêmea, mulher. Assim chamava sua filha: *che membyra* ou *che membyra-kuñâ*. Também sobrinha da mulher, filha de sua irmã ou filha de sua prima, segundo o V.L.B. No mesmo Vocabulário *memby-kuñâ*, vem como indicador da enteada da mulher, v. n.º 40.
- 38 — **Membyra-membyré** — Bisneto ou bisneta (da mulher). V. n.º 130.
- 39 — **Membyra-ména** — *Membyra*, v. n.º 35, *ména*, n.º 49. O esposo da filha, o genro da mulher. Em R. ocorre *peû* e *memby-mê*. V. n.º 72.
- 40 — **Membyrangá** — *Membyr* ou *membyra*, de *mê*, introduzir, impregnar e *pyr* (que se muda em *byr* ou *mbyr* quando precedido de som nasal) sufixo de participio passivo; o introduzido, o impregnado, o gerado, filho em relação à mulher. *Angá*, v. n.º 107. *Membyrangá*: a figura, a imagem do filho ou da filha, afilhado ou afilhada da mulher. Também designava o enteado e a enteada da mulher. *Che membyrangá*: meu afilhado ou minha afilhada, meu enteado ou minha enteada. No D.P.B. ocorre *membyraangába*. St. anota *membyrangáua*. *Membyra angáua*, parecida com a filha, segundo J.B.R., e *membyra angába*, segundo F.F.
- 41 — **Membyra-raysé** — Segundo R. indica também o filho da mulher, v. n.º 36, e no V.L.B. *membyraysé* diz: o enteado da mulher, v. n.º 40.



À pág. 394 do mesmo Vocabulário vem: sobrinho — *membyraysé*. *Che membyraysé*: meu filho ou meu sobrinho, filho de minha irmã (diz a mulher).

- 42 — **Membyra-rembirekó** — *Membyra*, v. n.º 35; *rembirekó*, v. n.º 123. A esposa do filho, a nora da mulher. V. ns. 45, 117. *Che membyra-rembirekó*: minha nora (diz a mulher).
- 43 — **Membyra-remiarirô** — Neto ou neta da filha, bisneto ou bisneta. *Che membyra-remiarirô*: meu bisneto ou bisneta (diz a mulher). V. n.º 130.
- 44 — **Membyra-semyréra** — *Membyra*, v. n.º 35 e *semyréra* ou *hemyréra*. Esta expressão parece provir de *embyr*, particípio passivo de *em*, (*em* e *pyr*), ficado, restado, isto é, sobra, resto, resíduo. Recebe *t*, *r*, *h*, *gu*. *Hemyréra* ou *hembyré* ou ainda *semyréra*, substituindo o *h*, por *s*, ou *c* como fez J.B.R., diz: o que ficou ou sobrou dele, dela. E' o filho que sobrou, o último filho, o caçula. *Che membyra-semyréra*: meu caçula (diz a mulher).
- 45 — **Membyra-taty** — *Membyra*, v. n.º 35; *taty*, v. n.º 117. A companheira do filho, a nora da mulher. *Che membyra-taty*, minha nora, diz a mulher. Também *taty*, v. n.º 117, e *membyra-rembirekó*, v. n.º 42. F.F. escreve “nora da mulher, mulher de seu filho, *membytaty* ou *membyraty*”. Também nora, esposa do sobrinho da mulher.
- 46 — **Membyraty** — Nora da mulher. V. n.º 45.
- 47 — **Membyrendotára** — De *membyra*, v. n.º 35; *tendotára*, v. n.º 103; filho ou filha, primogênitos da mulher. *Che membyrendotára*: meu filho ou minha filha, primogênitos (diz a mulher). V. n.º 48.
- 48 — **Membyrypy** — *Membyra* < *membyr*, v. n.º 35; *ypy*, v. n.º 8. *Membyrypy* pode ser traduzido por:

filho ou filha, primogênitos da mulher; o primeiro filho ou a primeira filha da mulher. *Che membyrypy*, meu filho ou minha filha primogênita (diz a mulher). V. n.º 47.

- 49 — **Ména** — *Mê>ména*, em sua primeira significação, segundo M. é “macho, varão, esforçado”. J.B.R. escreve que *ména*, de *mê*, significa meter, introduzir, o que introduz. Quer as palavras de M. quer as de J.B.R. são coerentes no sentido básico que *ména* oferece designando o esposo. F.F. anota: marido, em relação à própria mulher, *ména*. *Che ména*: meu marido.
- 50 — **Ména-rykeyra** — De *ména*, v. n.º 49; *tykeyra*, n.º 140. Cunhado, irmão mais velho do esposo (diz a mulher). V. ns. 59, 62.
- 51 — **Menarúba** — Tem o mesmo sentido de *mendúba*, composto dos mesmos étimos: *ména* e *túba*. Este último, mudando o *t* em *r* quando entra em relação de posse dá, em consequência, *menarúba*. *Che menarúba*: meu sogro, diz a mulher. V. n.º 60.
- 52 — **Menasy** — De *ména* e *sy*; a mãe do esposo, a sogra da mulher. *Che menasy*; minha sogra (diz a mulher). V. n.º 57.
- 53 — **Mendahaguareym-rayra** — Filho natural (do homem). V. n.º 55.
- 54 — **Mendareym-membyra** — *Mendareym*, v. n.º 55; *membyra*, v. n.º 35. O filho da mulher não casada, o filho da mulher solteira, o filho natural da mulher.
- 55 — **Mendareym-rayra** — *Mendaré*, o que casou, o casado, v. n.º 56; *eym* ou simplesmente *ym*, posposição negativa; com os verbos é adverbio *não*, e com os nomes é posposição *sem*. *Mendareym* diz, portanto, solteiro, o não casado; *rayra*, v. n.º 96. *Mendareym-rayra*, o filho daquele que não é casado, o filho do homem solteiro, o fi-

lho natural. Além deste, outros nomes indicam o filho natural, isto é, o *filho sem pai conhecido*, o *filho de outro pai ou filho espúrio*. Para este último temos *kunumí-ybé*, de *kunumí*, menino e *ybé* (*yb*, tronco, é diverso); o menino de tronco diverso, o menino estranho, o filho espúrio. Para o primeiro encontramos diversos termos: *tubeymbae* ou *tubymbae*, compostos de *túb*>*túba*, pai, v. n.º 150; *eym* ou *ym*, e *bae*, partícula de participio: aquele sem pai, o que não tem pai. Em M. vem mais as formas: *ndatúbi*, negativa de *túba*: sem pai, o que não tem pai. *Tujekuaabeymbae*, pode ser decomposto em *tú*>*túb*>>*túba*, pai; *je*, partícula reflexiva; *kuaáb*, saber, conhecer; *eym*, sem, não e *bae*, partícula de participio; aquele que não sabe reconhecer o pai, o que ignora o pai. *Tuñemimeguá* (*tub*>*túba*, pai; *ñemi* = *ñemím*, esconder-se, ocultar-se, sumir-se; *ñemíme*, escondido, oculto; *ñemimeguár*, o que é de se esconder, o secreto, misterioso), o pai secreto, o pai escondido. R. à esses nomes acrescenta *mendahaguareym-ray*. À pág. 38 de sua obra diz: “al niño de Padre no conocido, y aunque se sepa, no conviene que se diga, le llaman *mitâ ñemimenguá*, otros dicen: *mitâreym*, tambien: *mitâ tujekuaaeymbae*, si és hijo de muger no casada, dirán *mendareymemby*”.

- 56 — *Mendaré-rayra* — *Mendaré*, de *mê*>*ména*, esposo, v. n.º 49; *hár*, partícula de participio e *ré*, sufixo de pretérito equivalente a *kuér*, antigo, passado, velho. *Mendár* vale: o que introduz, o que produz, e *mendaré*: o que casou, o casado; *rayra*, v. n.º 96. *Mendaré-rayra*: o filho do casado, o filho legítimo. B.C. a propósito de *mendár*, escreve: “*mendár*, part. o que introduz; preterido pelo v. intr. (*mén ár* receber o que produz) empenhar-se, casar-se. M. diz que é impropriamente usado pelos ho-

mens, mas é que *mén* também diz “ser ligado” e *mendár* cair ligado, d’onde “casar-se para ambos os sexos”.

- 57 — **Mendy** — *Mê>ména*, v. n.º 49; *sy*, *mãe*, v. n.º 77; a mãe do esposo, a sogra da mulher. *Che mendy*: minha sogra (diz a mulher). O V.L.B. registra *mendy* e no D.P.B. vem *mendy*, como sogro da mulher. Houve, por certo, engano. V. n.º 52.
- 58 — **Mendyby** — *Mê>ména*, v. n.º 49; *tyby*, v. n.º 135. De acôrdo com regra geral o *t* inicial das palavras, em composição, quando precedido de fonema nasal, abranda-se em *nd* ou *d*. Daí *tyby* estar sob a forma de *ndyby*. *Che mendyby* poderemos traduzir por: o irmão mais moço de meu esposo, meu cunhado. J.B.R. diverge desta interpretação quando diz que *mendyby* significa o chegado à sogra. R. escreve *che méryby* ou *che mendyby*, tanto um como outro oferecendo o mesmo sentido. F.F. diz: cunhado da mulher, *menibyra*; v.g. *che menibyra*. V. n.º 61.
- 59 — **Mendykeyra** — *Mê>ména*, v. n.º 49; *tykeyra*, v. n.º 140. Temos a mesma ocorrência do abrandamento do *t* em *nd* que ocorre em *mendyby*. *Mendykeyra* corresponde a cunhado, irmão mais velho do esposo. *Che mendykeyra*: meu cunhado, irmão mais velho de meu esposo (diz a mulher). V. n.º 50.
- 60 — **Mendúba** — *Mê>ména*, v. n.º 49; *túba*, v. n.º 150, cujo *t* se muda em *nd* = *d* quando é precedido de som nasal. Pai do esposo, o sogro (da mulher). *Che mendúba*: meu sogro. V. n.º 51.
- 61 — **Méryby** — *Mê>ména*, v. n.º 49; *tyby*, v. n.º 135; o irmão mais moço do esposo, o cunhado. *Che méryby*, meu cunhado, (diz a mulher). V. n.º 58.
- 62 — **Mérykeyra** — *Mê>ména*, v. n.º 49; *tykeyra*, v. n.º

- 140; cunhado, irmão mais velho do esposo. *Che mérykeyra*: meu cunhado (diz a mulher). V. ns. 50, 59.
- 63 — **Minî** — Pouco, pequeno. Irmã mais moça (do homem). V. ns. 64, 122.
- 64 — **Miringuéra** — *Miringué* ou *miringuera*, de *mirî*, pouco, pequeno. Era usado para indicar o irmão ou a irmã mais moços. V. ns. 25, 63, 122, 135. *Che miringuéra*: minha irmã ou meu irmão mais moços.
- 65 — **Mú** — Irmão ou irmã e também primo do homem. V. ns. 10, 140, 144.
- 66 — **Ndatúbi** — Filho natural (do homem), filho sem pai conhecido. V. n.º 55.
- 67 — **Ñomemby-kuñâ** — Segundo R. designa a filha da irmã maior ou da irmã menor. O *ño* do vocábulo em apreço é pronome recíproco. *Che ñomemby-kuñâ*: minha sobrinha, filha de minha irmã maior ou de minha irmã menor. No V.L.B. vem *memby-kunhâ*, sobrinha da mulher, filha de sua irmã ou prima. J.B.R. anota apenas *membyra*. V. ns. 29, 145.
- 68 — **Ñomemby-raysé** — *Ñomemby* v. n.º 67; *raysé*, v. n.º 30; sobrinho, filho da irmã maior ou da irmã menor (diz a tia). *Che ñomemby-raysé*: meu sobrinho (diz a tia). V. ns. 30, 146.
- 69 — **Paíamôi** — Avô. V. n.º 110.
- 70 — **Peng** — *Peng* > *pen*, quebrar-se, ser quebrado; dobrado. *Che peng*: quebrado de mim, meu sobrinho. No V.L.B. vem *pénga*: sobrinha ou sobrinho da mulher, filho de seu irmão ou primo. R. escreve: *che peng*, diz a índia ao filho de seu irmão. M. dá *peng* como sobrinho ou sobrinha, filho ou filha do irmão da mulher. O P.A. escreve: “*pénga*, sobrinho da fêmea, primeiro filho de seu irmão”.
- 71 — **Pengaty** — *Peng*, v. n.º 70; *aty* < *atyr*, acompanhar,

- acompanhado; a companheira do sobrinho, a esposa do sobrinho, sobrinha. *Che pengaty*: minha sobrinha (diz a mulher).
- 72 — **Peû** — *Peû*. Nome de difícil interpretação etimológica. B.C. diz ser, provavelmente, nome muito contrato. *Che peû*: meu genro, diz a mulher, ao marido de sua filha ou ao marido de sua sobrinha. V. ns. 17, 39, 106.
- 73 — **Pykyíra** — Irmã mais moça (da mulher), ou sua prima, ou sobrinha, mais moças. V. n.º 28. *Che pykyíra*, minha irmã ou minha prima, ou ainda minha sobrinha, mais moças (diz a mulher).
- 74 — **Pykyiména** — De *pykyíra*, v. n.º 73 e *ména*, v. n.º 49; o cunhado da mulher, isto é, esposo de sua irmã mais moça, ou da prima, ou sobrinha, mais moças.
- 75 — **Riyr** — Escreve B.C. no seu "Vocabulário": "Em tupi aparece simplesmente *yra* sobrinho, e *yra-ty* mulher do sobrinho, d'onde se conclue que *ri* = *re* é *dem.*: *che riyr* meu sobrinho, etc.". À página 592 diz o mesmo autor: "*jyr* s. sobrinho, em relação ao homem; devia ser antes *iy*r, que recebe *t*, *r*, *h*, *gu* ou simples *yr*, que admitiria *te*, *re*, *h*, *gu* mudando o *e* em *i*; como porém a forma mais usual é *riyr*, parece que *ri* é simples *posp.* dos pronomes, ficando *yr* como tema; portanto *che-ri-yr* meu sobrinho (a mim ligado), etc.". *Che riyr*, meu sobrinho, diz o tio ao filho de sua irmã. Em J.B.R. vem *kunhambira*, de *kuñá*, mulher e *pyr* ou *pyra*, participio passivo: o saído da mulher. O D.P.B., registra *kuñá membyra*, sobrinho ou sobrinha da mulher. V. n.º 120. E' também o primo, filho da tia, ou do tio, irmão do pai (do homem).
- 76 — **Riyraty** — De *riyr*, v. n.º 75 e *atyr* ou *aty*; a esposa do sobrinho, ou esposa do primo, filho do tio.

*Che riyraty*: minha sobrinha (diz o tio).

- 77 — **Sy** — Com o sentido de fonte, origem, manancial, este nome deveria ser *hy*. A esse respeito escreve B.C.: “Parece ser *hy*, logo que o dem. *h* se tornou fixo ç (s), pois *y* água é também v. intr. “manar” que com *t* dem. geral torna-se *ty*, líquido, donde *ry* manar, correr, ser corrente; mas *hy*, ele mana, o manar dele, *guy*, o seu manar, não se usam (apenas vêm-se em alguns compostos) e isto naturalmente porque deram a *y* significação transitiva mediante *h*, donde resulta *hy* fazer manar ou emanar, o que faz manar ou emanar, e como a forma *hy* está aplicada a outro verbo, aparece afinal *sy* em vez de *hy*, mãe, fonte, o donde emana, o que faz emanar”. *Che sy*: minha mãe. F.F. anota *sy* e diz vulgarmente ser *máia*.
- 78 — **Syeyma** — *Sy*, v. n.º 77; *eym* > *eyma*, negativa ou ablativa, não, sem; sem mãe, sem origem, sem procedência, órfão de mãe. Segundo R. também *tyreym*. V. n.º 148.
- 79 — **Sy-guaibí** — Designava também avó, mas literalmente deve ser traduzido *mãe velha*, pois *sy* é mãe, v. n.º 77, e *guaibí* significa velha. *Che sy-guaibí*: minha mãe velha, minha avó. V. n.º 13.
- 80 — **Syy** — *Syy* ou *syb*, de *sy*, mãe, v. n.º 77, e *yb*, mastro, escora, apoio, ou de *sy* e *yr* (*yr*, acompanhar); o apoio da mãe, a companheira da mãe, aquela que acompanha a mãe; tia, irmã maior de sua mãe (diz o homem). *Che syy*: minha tia (diz o homem).
- 81 — **Syykyr** — *Sy*, v. n.º 77; *kyr*, tenro, novo: a tia, irmã menor da mãe (diz o homem). *Che syykyr*: minha tia mais nova (diz o homem). V. n.º 80.
- 82 — **Syy-membyra-kuimbaé** — *Syy*, v. n.º 80; *membyra-kuimbaé*, v. n.º 36, o filho da tia, o pri-

mo. *Che syy-membyra-kuimbaé*: o filho de minha tia, meu primo. R. diz que de *che syy-memby* usam varões e mulheres.

- 83 — **Syy-membyra-kuñâ** — *Syy*, v. n.º 80, *membyra-kuñâ*, v. n.º 37; a filha da tia, a prima. *Che syy-membyra-kuñâ*: a filha de minha tia, minha prima.
- 84 — **Syy-membyra-membyré** — *Syy-membyra*, v. ns. 82, 83; *membyré*, v. n.º 12. *Che syy-membyra-membyré*: minha prima segunda, filha da filha de minha tia, irmã maior de minha mãe.
- 85 — **Syyra** — Em F.F. vem: “Tia, irmã da mãe do varão, ou da mãe da mulher deste, *syyra*; v.g. *che syyra*, minha tia, irmã de minha mãe. É provável alteração de *syy*, v. n.º 80. *Che syyra* minha tia. J.B.R. anota *syíra*, de *sy-y* tia do ramo materno. P.A. diz que *syyra* indica tia, irmã da mãe da fêmea e do varão e vulgarmente também significa madrastra.
- 86 — **Sy-jaryi** — *Sy*, v. n.º 77; *jaryi*, v. n.º 13. Nesta formação temos a ocorrência do chamado caso genitivo, em que o primeiro substantivo é o possuidor e o segundo o possuído; da mãe a avó, a avó da mãe, a bisavó. *Che-sy-jaryi*: minha bisavó materna.
- 87 — **Sy-jaryi-joapy** — *Sy*, v. n.º 77; *jaryi-joapy*, v. n.º 15; bisavó da mãe, a trisavó materna. *Che-sy-jaryi-joapy*: a bisavó de minha mãe, minha trisavó materna.
- 88 — **Sy-kamby-ári-kakuaapaaré** — Irmão de leite. V. n.º 89.
- 89 — **Sy-kamby-guaréra** — O que tomou leite de minha mãe, o irmão de leite. *Sy*, mãe, v. n.º 77; *kamby*, leite; *guá*, tomar, receber e *rér* ou *réra*, sufixo de pretérito, equivalente à *kuér*. M. registra ainda outro vocábulo: *sy-kamby-ári-kakuaaparé*. *Kakuaapár* = *kakuaahár*, o que cresce, crescido, adulto, desenvolvido, de



*ko* = *ka*, o ser, *kuáb* = *ekuaáb*, o estado, *ab*, abrir, ou de *ka*, ser, *kuaáb*, saber e *aré*, pretérito de *ar*, nascido atoa, colhido, extemporâneo: o crescido sôbre (*ári*, sôbre) o leite de minha mãe, o criado com o leite de minha mãe. *Che sy-kamby-guaréra* ou *che sy-kamby-ári-kakuaapaaré* = meu irmão de leite.

- 90 — **Sy-kypy** — *Sy*, v. n.º 77, *kypy*, v. n.º 28; a irmã mais moça da mãe, a tia. *Che sy-kypy*: minha tia, diz a mulher.
- 91 — **Syména** — *Sy*, v. n.º 77; *ména*, v. n.º 49; o esposo da mãe, o padrasto (do homem e da mulher). *Che syména*: meu padrasto. V. n.º 154.
- 92 — **Sy-ramô** — *Sy*, v. n.º 77; *tamô*, v. n.º 110; da mãe o avô, o bisavô materno. *Che sy-ramô*: o avô de minha mãe, meu bisavô materno. V. n.º 112.
- 93 — **Sy-ramô-joapy** — Trisavô materno. *Che sy-ramô-joapy*: meu trisavô materno. V. ns. 112, 113.
- 94 — **Syrangá** — *Sy*, v. n.º 77; *angá*, v. n.º 107; a figura da mãe, aquela que não é mãe verdadeira, a madrasta, a madrinha. *Che syrangá*: minha madrasta ou minha madrinha. F.F. registra *syyra* e *máya rekobiára*. *Máya* ou *máia* é provável deturpação de mãe, corrente no *nheengatú* e *tekobiár* < *ekobeár*, o que substitue, o substituto. B.C. diz que “em vista do absoluto é mais simples explicar este adj. como contr. de *tekoháb i-ar* aquele que o posto (de outro) toma”. *Máia rekobiára* vale, consequentemente: a que substitue a mãe, a que toma o lugar da mãe. V. ns. 158, 159.
- 95 — **Taychó** — De *aychó*, que B.C. diz ser composto semelhante a *aysé*, v. n.º 30, com o verbo *sóg* por sufixo, “si bem que digam também *aichó* tem *t, r, h, gu*”. *Che raychó*: minha sogra (diz o homem). J.B.R. escreve: *taychú*, de *aychú*, a que adota o filho. Em F.F. vem *taichú* e *taichó*.

- 96 — **Tayra** — *Tayra*, absoluto de *ayr*, emanado, derivado, filho do homem, v. n.º 97. *Che rayra*: meu filho (diz o homem). Em J.B.R. ocorre: *tayra* de *tayr*, o originado pelo sangue. St. registra *rayra* e no V.L.B. vem *tayra*. F.F. diz que *tayra* também indica o sobrinho do varão, filho de seu irmão ou filho do varão. V. n.º 20. M. diz ser filho do homem ou sobrinho, filho do primo-irmão do homem.
- 97 — **Tayrangá** — *Tayr* ou *tayra*, absoluto de *ayr*, emanado, derivado, defluído (filho do homem); *angá*, v. n.º 107. *Tayr* com o *t* fixo, designa também o sêmen, a matéria seminal. *Tayrangá*: o sinal, a figura, o retrato do filho, o afilhado do homem. *Tayr* muda o *t* em *r* nas relações de posse. Designava também o enteado e o filho adotivo do homem. Em J.B.R., *tayra angáua*; St., *rayrangáua*. *Che rayrangá*: meu afilhado.
- 98 — **Tayra-rembirekó** — A esposa do filho, a nora (diz o homem). *Che rayra-rembirekó*: de meu filho a esposa, a esposa de meu filho, minha nora (diz o homem). V. ns. 101, 117.
- 99 — **Tayra-remimenô** — *Tayra*, v. n.º 96; *temimenô*, v. n.º 132; o filho ou filha do neto. *Che rayra-remimenô*: do meu filho o neto ou neta, o filho ou filha do meu neto, meu bisneto ou minha bisneta (diz o homem). V. n.º 133.
- 100 — **Tayra-remimenô-rayra** — *Tayra*, v. n.º 96; *temimenô*, v. n.º 132; *rayra*, v. n.º 96; o filho do bisneto. *Che rayra-remimenô-rayra*: o meu trisneto. V. ns. 99, 134.
- 101 — **Tayra-taty** — *Tayra*, v. n.º 96; *taty*, v. n.º 117; do filho a companheira, a companheira do filho, a nora (do homem). *Che rayra-taty*: minha nora (diz o homem). Mulher de meu filho, ou mulher de meu sobrinho, filho de meu irmão ou filho de meu primo-irmão.

- 102 — **Tayraty** — O mesmo que *tayra-taty*. V. n.º 101.
- 103 — **Tayrendotára** — Designava o filho primogênito. E' nome composto de *tayr* > *tayra* e *tendotára*, absoluto de *endotár*, aquele que vai adiante, dianteiro; o primeiro filho. *Che ray-rendotára*: meu filho primogênito (diz o homem). V. n.º 104.
- 104 — **Tayrypy** — *Tayrypy*, de *tayra*, v. n.º 96 e *ypy*, v. n.º 8: o primeiro filho, o filho base, o primogênito. *Che rayrypy*: meu primogênito, diz o homem. V. ns. 6, 7, 103.
- 105 — **Tajyra** — *Tajyra* < *tajyr*, absoluto de *ajyr*, derivada, emanada (filha do homem). No V.L.B. vem *tajyra*; em J.B.R. está *tayra*. Deve haver engano, pois *tayra* é filho em relação ao homem, e não filha. No D.P.B. ocorre *tajyra* e F.F. escreve *tajyra*. *Che rajyr* ou *che rajyra*: minha filha (diz o homem). Também designava a sobrinha, filha do irmão ou do primo do homem. V. ns. 16, 21.
- 106 — **Tajyra-ména** — Citado por M., F.F., R., etc., indica o genro em relação ao homem. *Tajyra*, v. n.º 105; *mé* > *ména*, v. n.º 49. O esposo da filha ou esposo da sobrinha, filha de seu irmão, ou ainda esposo da filha do primo (do homem); genro do homem. Este diria: *che rajyra-ména*: meu genro. M. dá-nos ainda *jetipé-ména*, considerando sobrinha como filha. V. n.º 16. *Che jetipé-ména*: o esposo de minha sobrinha, meu genro. V. n.º 17.
- 107 — **Tajyrangá** — *Tajy* ou *tajyr*, abs. de *ajyr*, significa a derivada, a emanada, a filha em relação ao pai. O *t* é o demonstrativo geral, enquanto que *ajyr* < *ayr*, exprime emanado, derivado, efluído, provindo (filho em relação ao pai), que por sua vez se reporta a *y* ou *yr* com o prefixo *a*, contendo significados diversos, tais como: fluir, elevar-se, emanar, etc. *Tajy* muda o *t* em *r* quando em presença dos posses-

vos, mas não tem *h* por relativo. *Aâ* > *aánga*, como verbo transitivo, assinalar, como substantivo, figura, marca e *hab. a.* partícula de participio que contém idéia de lugar, tempo, modo, instrumento, etc. Consequentemente, *angá* > *angáb* > *angába* indica tempo, modo, lugar de assinalar; o sinal, a imagem, a figura. *Tajyrangá* designando afilhada ou enteada do homem, diz: a imagem da filha, a figura da filha, aquela que é representação da filha. Em F.F. ocorre: *tajyra angába*. *Che rajyrangá* ou *rajyrangába*: minha afilhada.

- 108 — **Tajyrypy** — *Tajyra* < *tajyr*, v. n.º 105; *ypy*, v. n.º 8. A filha primeira, a filha inicial, a filha primogênita do homem. *Che rajyrypy*: minha filha primogênita (diz o homem).
- 109 — **Tamym** — M. diz que este vocábulo os velhos empregavam-no para nomear moços e crianças. *Tamym* será alteração de *tangí*? *Tangí*, diminutivo de *tang*, tenrozinho, novinho, fresquinho; contração de *taí*, pequeno, novo, viçoso.
- 110 — **Tamôî** — *Tamôî* é, segundo B.C., absoluto de *amôî*, fazer nascer. O mesmo autor afirma que “propriamente o *t* inicial e *i* final são demonstrativos, de maneira que *amô* é que é, v. fazer nascer, e *t-a-môî*, aquele que faz nascer”. Permuta *t* em *r*, nas relações de posse; tem *t* e *h* no relativo e *gu* no recíproco: *tamôî* ou *hamôî*, *guamôî*. J.B.R. escreve *tamyia*. St. apresenta as seguintes variações: *aryo-samúia*, *ramúia*, *tamúia*, *samúnha*, *tamúnha*. O D.P.B. registra, *tamúya*. M., além de *tamôî* registra *païamôî*, isto é, *paí* e *amôî*.
- 111 — **Tamôigetá** — *Tamôî*, v. n.º 110; *etá*, v. n.º 14; antepassados. *Pe ramôigetá*, os vossos avós antepassados ou, simplesmente, antepassados. V. ns. 8, 14.
- 112 — **Tamôî-joapy** — *Tamôî*, v. n.º 110; *joapy*, repetir-se, reiterar-se, sobrepôr-se que, segundo B.C., é

provável contração de *joá*, sôbre si e *jebyr* voltar; ou de *joá*, e *pyr*, de novo. E' o avô sobreposto, reiterado, o bisavô. *Che ramôï-joapy*: meu bisavô. V. n.º 115.

- 113 — **Tamôï-joapy-rúba** — Do bisavô o pai, o pai do bisavô, o trisavô. *Che ramôï-joapy-rúba*: meu trisavô.
- 114 — **Tamôï-kué** — *Tamôï*, v. n.º 110; *kué*, o que foi, velho, antigo, duradouro; o avô velho, o avô antigo, o trisavô. *Che ramôï-kué*: meu trisavô. V. n.º 113.
- 115 — **Tamôï-rúba** — Avô segundo ou o avô do pai, bisavô. *Che ramôï-rúba*: meu avô segundo, o avô de meu pai, meu bisavô. V. n.º 112.
- 116 — **Tapí** — Segundo M. indicava o irmão ou o filho da mulher. V. ns. 24, 25, 35. *Che rapí*: meu filho ou meu irmão diz a mulher.
- 117 — **Taty** — A respeito deste vocábulo escreve B.C.: “Talvez se possa dizer “acompanhada, ou companhia”, reportando a *tyr*, d’onde *atír* (com *a* pref.) no abs. *tatír*”. Muda o *t* em *r* quando entra em relação de posse. *Tyr* é absoluto de *yr*, acompanhar ou acompanhado, seguido, posto, apoiado. Sem vir precedido de *tayra* ou de *membyra*, era empregado para designar a nora do homem ou da mulher. V. ns. 42, 45, 98, 101.
- 118 — **Tatyúba** — *Tatyúba* < *tatyúb* > *tatyú*. B.C. diz, sem positivar, que este vocábulo é composto de: *taty* e *úb* (*taty*, v. n.º 117, *úb*, de *túba*, v. n.º 150), pai da companhia ou da companheira. *Che ratyúba*: meu sogro, diz o homem. J.B.R. registra *tatuúba*, e no V.L.B. vem *tatuúba* e *satuúba*. Em F.F. ocorre *tatiúba*.
- 119 — **Teindyra** — *Teindyra* > *teindyr* absoluto de *eindyr*. *Che reindyra*: minha irmã mais velha, (diz o homem). B.C. (pág. 115) diz: “Parece que o prefixo pronominal é *te*, *re*, *he*, *gue*, com o v.

- indy* estar junto, conjunto”. *Tendyra*, de *tendy*, a que está junto, é como anota e explica J.B.R. R. diz, *che reindy*: minha irmã, seja maior ou menor. Também *prima* do homem.
- 120 — **Teindyra-membyra** — *Teindyra*, v. n.º 119; *membyra*, v. n.º 35; o filho da irmã, o sobrinho (diz o tio). *Che reindyra-membyra*: de minha irmã o filho, o filho de minha irmã, meu sobrinho (diz o tio). V. 75.
- 121 — **Teindyra-ména** — *Teindyra*, v. n.º 119; *ména*, v. n.º 49; o esposo da irmã mais velha (do homem), o cunhado. *Che reindyra-ména*: o esposo de minha irmã mais velha, meu cunhado (diz o homem).
- 122 — **Teindyra-miringuéra** — *Teindyra*, v. n.º 119; *miringué* > *miringuéra*, de *mirí*, pouco, pequeno, isto é, a irmã pequena, a irmã pequenina, (do homem). *Che reindyra-miringuéra*, minha irmã menor (diz o homem). V. ns. 63, 64.
- 123 — **Tembirekó** — *Tembí* ou *temí* é participio passivo com o prefixo absoluto *t*, que se muda em *r*, *h*, *gu*; *tekó* por sua vez é absoluto de *ekó* ou *ikó*, recebendo *r*, *h*, *gu*; o ser, o estar, ter: aquilo que é tido, possuído, retido; a possuída, a mulher casada, a esposa. *Che rembirekó*: minha esposa. Em F.F. vem *temirikó*, v.g. *che remirikó*, minha mulher.
- 124 — **Tembirekó-kypy** — *Tembirekó*, v. n.º 123; *kypy*, v. n.º 28; a irmã mais moça da esposa, a cunhada. *Che rembirekó-kypy*: de minha esposa a irmã mais nova, a irmã mais nova de minha esposa, minha cunhada.
- 125 — **Tembirekó-membyra** — Segundo o V.L.B., enteada ou enteado do homem. *Che rembirekó-membyra*: meu enteado ou minha enteada (diz o homem). V. ns. 97, 107.
- 126 — **Tembirekó-pykyíra** — *Tembirekó*, v. n.º 123; *pykyíra*, v. n.º 73. *Che rembirekó-pykyíra*: mi-

nha cunhada, irmã mais moça de minha esposa.

- 127 — **Tembirekó-rykéra** — *Tembirekó*, v. n.º 123; *tykéra*, v. n.º 144; a irmã mais velha da esposa, a cunhada. F.F. anota: cunhada do varão, *temerikó ykéra*. *Che rembirekó-rykéra*: minha cunhada (diz o homem).
- 128 — **Temiarirô** — *Temí* ou *tembí*, v. n.º 123; *arirô*, em nascimento, pôr ou fazer nascer; o nascido, oriundo; o neto ou neta da mulher. J.B.R. escreve *temiarerô*, o nascido. No V.L.B. ocorre *tembiarirô* e no D.P.B. *temiarirô*. Em St. vem *temiarerú*, *remiarerú*, *semiarerú*. *Che remiarirô*: meu neto ou minha neta (diz a mulher).
- 129 — **Temiarirôarirô** — Bisneto ou bisneta (da mulher). V. n.º 130. *Che remiarirôarirô*: meu bisneto.
- 130 — **Temiarirô-joapy** — *Temiarirô*, v. n.º 128; *joapy*, v. n.º 112. O neto sobreposto, o bisneto ou bisneta da mulher. *Che remiarirô-joapy*: o meu bisneto. M. dá-nos ainda os nomes *temiarirôarirô* (*che remiarirôarirô*) e *memby-membyré*. Bisneto, do ramo materno, segundo J.B.R. é *temiarirô membyra*: filho do neto, bisneto. *Che memby remiarirô*, neta ou neto da filha, é como anota R.
- 131 — **Temiarirô-membyra** — Filho do neto, bisneto (da mulher). V. n.º 130.
- 132 — **Temimenô** — *Tembí* ou *temí* < *mbí* = *mí*, pretérito de participio passivo, ao qual se pospõem os demonstrativos, *te*, *re*, *he*, *que* e ainda os pronomes pessoais; *menô*, verbo transitivo, exercer a cópula. *Temimenô* vale por: produzido, derivado, engendrado; neto ou neta (do homem). *Che remimenô*: meu neto ou minha neta. St. registra *temianinó*, *semianinó*, *remianinó*. No D.P.B. vem *temininô*, e no

- V.L.B. *tymiminô*. J.B.R. dá *temiarirô*, neto do lado paterno. Deve ser engano pois *temiarirô* é neto do lado materno. Aliás, neto do ramo materno, vem neste autor *temiarerô*, o que prova o engano.
- 133 — **Temimenô-joapy** — *Temimenô*, v. n.º 132; *joapy*, v. n.º 112. O neto ou neta sobreposta, o bisneto ou bisneta. *Che remimenô-joapy*: o meu bisneto ou minha bisneta (diz o homem). V. n.º 99. J.B.R. refere-se ao designativo *temiarirô api*: o nascido no fim da vida, o bisneto e *temiarirô rayra*: o filho do neto, bisneto. Todavia, parece haver engano por parte do autor, pois *temiarirô* é neto do lado materno e não paterno. V. *temiarirô* n.º 128.
- 134 — **Temimenô-joapy-rayra** — *Temimenô-joapy*, v. n.º 133. *Che remimenô-joapy-rayra*: de meu bisneto o filho, o filho de meu bisneto, meu trisneto. V. n.º 100.
- 135 — **Tyby** — *Tyby* > *tybyr*, de *ybyr*, verde, novo, fresco, tenro; segundo B.C. provavelmente de *yb* e *byr*, do meu tronco brotado novo. Recebe *t*, *r*, *h*, *gu*. *Che ryby* vale por: meu irmão mais moço (diz o homem). No V.L.B. vem *tybyra*. Os irmãos em geral, empregam também *miringuéra* para indicar o irmão mais moço. V. n.º 64.
- 136 — **Tybyky** — Designa também irmão mais moço, porém o mais moço de todos. V. n.º 135. De *tyby* = *tybyr* e *ky* ou *kyr*.
- 137 — **Tyby-rayré** — *Tyby*, v. n.º 135; *rayré*, de *tayré*, que segundo B.C. pode ser pretérito de *tayr*, ou composto de *tayr* e *é*, sair, ejacular, como verbo intransitivo e esperma, como substantivo. *Rayré* vale, então, por: saído do filho, o ejaculado do filho. *Tyby-rayré*, diz: sobrinho, filho do irmão mais moço (diz o tio).
- 138 — **Tyby-raty** — *Tyby*, v. n.º 135; *raty* (*taty*), v. n.º 117. A companheira do irmão mais moço, a



cunhada. *Che ryby-raty*: a companheira de meu irmão mais moço, minha cunhada, (diz o homem). No V.L.B. ocorre *tybyraty*. R. além de *tyby-raty* anota *tyby-rembirekó*. *Che ryby-rembirekó*: a esposa do meu irmão, minha cunhada. V. n.º 139.

- 139 — **Tyby-rembirekó** — Do irmão mais moço a esposa, a esposa do irmão mais moço, a cunhada. *Che ryby-rembirekó*: a esposa do meu irmão, minha cunhada (diz o homem). V. n.º 138.
- 140 — **Tykeyra** — *Tykeyra* < *tykeyr*, provavelmente de *ykér* ou *yké*, v. n.º 144 e *yr*, no dizer de B.C. talvez modificado de *yb*, chefe; *t*, *r*, *h*, *gu*. *Tykéra*, irmã mais velha da mulher, v. n.º 144, parece ser a primeira parte deste vocábulo, mais *yr*. *Tykeyra* diria então: o chefe do lado?, o chefe que fica ao lado? *Asygué* que vem em M. também desempenha a mesma função que *tykeyra*. É vocábulo composto de *asy*, irmão e *kuér*, partícula de pretérito, isto é, nasceu pegado, nasceu junto. *Che asyguér*: nasceu junto de mim. Era de uso, igualmente, *asyeté*. J.B.R. registra *tykeyra*, de *yké* ou *ykey*, lado, flanco. No V.L.B. vem *tykeira*. Em R. ocorre *tykey* e *asygué* ou *ahygué*. *Che rykeyra*: meu irmão maior, diz o irmão menor. Este autor diz que *asygué* ou *ahygué* tanto indicam o irmão maior como o menor. F.F. escreve *mú*; v.g. *che mú*, meu irmão. A respeito do uso de *mú* ou *amú*. V. n.º 144.
- 141 — **Tykeyra-rayré** — *Tykeyra*, v. n.º 140; *rayré*, v. n.º 137; o filho do irmão mais velho (do homem), o sobrinho. *Che rykeyra-rayré*: o filho de meu irmão mais velho, meu sobrinho (diz o homem). V. n.º 20.
- 142 — **Tykeyra-rajyra** — *Tykeyra*, v. n.º 140; *rajyra*, v. n.º 105. *Che rykeyra-rajyra*: minha sobrinha, filha de meu irmão mais velho (diz o tio).

- 143 — **Tykeyra-raty** — *Tykeyra*, v. n.º 140; *raty*, v. n.º 117. *Tykeyra-raty* exprime: do irmão mais velho a companheira, a companheira do irmão mais velho, a cunhada. *Che rykeyra-raty*: minha cunhada (diz o homem). No V.L.B. vem *tikiraty*.
- 144 — **Tykéra** — *Tykéra* < *tykér*, absoluto de *yké* ou *yké* (lado, costado, flanco); no dizer de B.C.: seguiu-me, precedeu-me, de *yr* em pretérito, com o demonstrativo *t*, que se muda em *r*, *h*, *gu*. *Che yké*, o meu flanco; *che rykéra*: minha irmã ou minha prima, mais velhas (diz a mulher). F.F. dá para irmã da mulher o nome *amú*; v.g. *che amú*, que parece impropriamente empregado, pois *amú* ou *mú* designa parente em geral, aliado.
- 145 — **Tykéra-membyra-kuñâ** — *Tykéra*, v. n.º 144; *membyra-kuñâ*, v. n.º 37; a filha da irmã mais velha (da mulher), a sobrinha. *Che rykéra-membyra-kuñâ*: a filha de minha irmã mais velha, minha sobrinha (diz a mulher). *Che ñomemby-kuñâ* também diz: minha sobrinha, filha de minha irmã maior ou de minha irmã menor. V. n.º 67.
- 146 — **Tykéra-membyra-raysé** — *Tykéra*, v. n.º 144; *membyra-raysé*, v. n.º 41. *Che rykéra-membyra-raysé* diz: meu sobrinho, filho de minha irmã mais velha (diz a tia). Também *ñomemby-raysé*, v. n.º 68. *Che ñomemby-raysé*: meu sobrinho, filho de minha irmã maior ou de minha irmã menor.
- 147 — **Tykéra-ména** — *Tykéra*, v. n.º 144; *ména*, v. n.º 49. O esposo da irmã mais velha (da mulher), o cunhado. *Che rykéra-ména*: o esposo de minha irmã mais velha ou esposo de minha sobrinha ou de minha prima, mais velhas (diz a mulher).
- 148 — **Tyreym** — *Tyr*, absoluto de *yr*, acompanhar ou acompanhado, seguido, perto, junto e *eym*,

sem; sem companhia, o que está só, não acompanhado, órfão de pai ou de mãe. V. ns. 78, 151.

- 149 — **Tobajá** — *Tobajá* ou *tobajár* é, no dizer de B.C. absoluto de *obajár* (*oba-i-ar*, a frente tomar); contrário, oposto, fronteiro. Muda o *t* em *r* quando entra em relação de posse. Indica o que está em frente, o fronteiroço, o que está no lado oposto. Designa cunhado de maneira geral. No D.P.B. vem *tobajára*: cunhado do homem. O V.L.B. afirma que em S. Vicente dizem *che robajára*. R. escreve que *che robajára* vale por: meu cunhado ou cunhada, e usam varões e mulheres e “também lo usan otros aunque no sean verdaderos cuñados, por muestra de amor”. F.F. é coerente com esses autores quando registra *tobajára*, e diz: cunhado do varão, irmão ou primo de sua mulher.
- 150 — **Túba** — Etimologicamente parece estar *túba* ou *túb* diretamente ligado a *yb*, tronco, haste. Não tem *h* por relativo, mas recebe *r* e *gu*. *Che rúba*: meu pai. Em J.B.R. vem *túba* e *páia*. St. registra *páia* e diz: “a forma *nheêngatú* parece ter sido *tyuá*, *ryuá*, *syuá*, de onde se teria formado o *tubá*, *rubá* de pronúncia portuguêsa, do tupi da costa”. No V.L.B. ocorre *túba* e no D.P.B. *páya* e *túba*. O mesmo vocábulo indicava o tio do homem, ou seja irmão ou primo de seu pai; ou o tio, irmão ou primo do pai da mulher.
- 151 — **Tubayma** — De *túba*, pai e *ym>yma*, sem: sem pai, órfão de pai. J.B.R. anota *tubayma* e no V.L.B. vem *tubeyma*. V. n.º 148.
- 152 — **Túba-jaryi** — *Tu>tub>túba*, v. n.º 150; *jaryi*, v. n.º 13. Do pai a avó, a avó do pai, a bisavó paterna. *Che rúba-jaryi*: minha bisavó paterna.
- 153 — **Túba-jaryi-joapy** — Trisavó paterna. *Che rúba-jaryi-joapy* diz: minha trisavó paterna.

- 154 — **Tubangá** — *Túba*, v. n.º 150; *angá*, v. n.º 107. A figura do pai, a imagem do pai, o padrasto, o padrinho. *Che rubangá*: meu padrasto ou meu padrinho. Para padrinho do homem ou da mulher o D.P.B. registra *páya angába*.
- 155 — **Túba-ramôï** — *Tu>tub>túba*, v. n.º 150; *tamôï*, v. n.º 110. Do pai o avô, o avô do pai, o bisavô paterno. *Che rúba-ramôï*: meu bisavô paterno. V. n.º 112.
- 156 — **Túba-ramôï-joapy** — O trisavô paterno. *Che rúba-ramôï-joapy*: meu trisavô paterno. V. n.º 113.
- 157 — **Túba-ramôï-rúba** — O trisavô. *Che rúba-ramôï-rúba*: meu trisavô. V. n.º 113.
- 158 — **Túba-rembirekó** — *Túba*, v. n.º 150; *rembirekó*, v. n.º 123. A esposa do pai, a madrasta. *Che rúba-rembirekó*: a esposa de meu pai, minha madrasta. V. ns. 94, 159.
- 159 — **Tubaṭy** — *Túba*, v. n.º 150; *aty* (*t, r, h, gu*), v. n.º 117. A companheira do pai, a madrasta. V. ns. 94, 158.
- 160 — **Tubymbae** — Filho natural, filho sem pai conhecido. V. n.º 55.
- 161 — **Tuby** — *Tuby>tubyr*, de *túb>túba*, pai e *yr>tyr* ou *atyr*, acompanhado. Literalmente: companheiro do pai, o tio paterno. O *t* é substituído por *r* quando entra em relação de posse. *Che ruby*: meu tio paterno, dizem todos ao irmão do pai.
- 162 — **Tubymbae** — Filho natural, filho sem pai conhecido. V. ns. 55, 160.
- 163 — **Tuby-rayra** — *Tuby>tubyr*, v. n.º 161; *tayra*, v. n.º 96. O filho do tio, o primo. *Che ruby-rayra*: meu primo, filho do tio paterno.
- 164 — **Tuby-rayra-rayré** — *Tyby-rayra*, v. n.º 163; *rayré*, v. n.º 137. *Che ruby-rayra-rayré*: meu primo segundo, filho do filho de meu tio, irmão de meu pai.

- 165 — **Tuby-rajyra** — *Tuby*, v. n.º 161; *rajyra*, v. n.º 105. A filha do tio paterno, a prima. *Che ruby-rajyra*: de meu tio a filha, a filha de meu tio, minha prima.
- 166 — **Tuby-rajyra-membyré** — *Tyby-rajyra*, v. n.º 165; *membyré*, v. n.º 12. *Che ruby-rajyra-membyré*: minha prima segunda, filha da filha de meu tio, irmão de meu pai.
- 167 — **Tujekuaabeymbae** — Filho natural (do homem). V. n.º 55.
- 168 — **Tuñemimeguá** — Filho natural (do homem). V. n.º 55.
- 169 — **Tuty** — *Tuty* > *tutyr*, de *túb* > *túba*, pai e *tyr* ou *atyr*, acompanhar, companhia, v. n.º 117. A tradução literal deve ser companheiro do pai e, portanto, tio paterno, e não materno. Todavia, indica o *tio materno*. R. dá ao tio materno o nome *tuty*. O D.P.B. registra *tutyra*, tio, irmão ou primo da mãe. *Che tuty*: meu tio. Também primo, filho do tio, irmão da mãe.
- 170 — **Tuty-rayra** — *Tuty* > *tuty*, v. n.º 169; *rayra*, de *tayra*, v. n.º 96. *Tuty-rayra* diz: do tio o filho, o filho do tio, o primo. *Che tuty-rayra*: o filho de meu tio materno, meu primo.
- 171 — **Tuty-rayra-rayré** — *Tuty-rayra*, v. n.º 170; *rayré*, v. n.º 137. *Che tuty-rayra-rayré*: meu primo segundo, filho do filho de meu tio, irmão de minha mãe.
- 172 — **Tuty-rajyra** — *Tuty* > *tutyr*, v. n.º 169; *rajyra*, de *tajyra*, v. n.º 105. A filha do tio materno. *Che tuty-rajyra*: a filha de meu tio, minha prima.
- 173 — **Tuty-rajyra-membyré** — *Tuty-rajyra*, v. n.º 172; *membyré*, v. n.º 12. *Che tuty-rajyra-membyré*: minha prima segunda, filha da filha de meu tio, irmão de minha mãe.
- 174 — **Ukí** ou **Ukey** — M. no *Vocabulário* escreve: “Cuñada, muger del hermano (dize la India) *ukeí*:

*che ukeí*. No *Tesoro* anota *uki* e diz: “Cuñada (dize la muger a la hermana de su marido, y a las mugeres de sus hermanos)”. B.C. (pag. 558) dá *uki* como designativo de cunhada ou cunhadas, irmãs do marido e *ukeí*, cunhado, irmão do marido. O mesmo autor, entretanto (pág. 529), diz: “as mulheres de dois irmãos entre si: *tykey* ou *ukey*”. J.B.R. registra *uki* para cunhada do lado feminino. *Che ukey*: minha cunhada, mulher de meu irmão ou de meu primo (filho do tio materno).

---

NOTA — Este trabalho, publicado pela Revista *Sociologia* de São Paulo (Vol. V, n.º 4, 1943) sai agora devidamente corrigido e com os acréscimos que novas pesquisas nos proporcionaram.

**NOTAS GERAIS SÔBRE A OCORRÊNCIA  
DA PARTÍCULA TYB, DO TUPI-GUARA  
NI, NA TOPONÍMIA BRASILEIRA**





## NOTAS GERAIS SÔBRE A OCORRÊNCIA DA PARTÍCULA TYB, DO TUPI-GUARANI, NA TOPONÍMIA BRASILEIRA

A partícula *tyb* tendo tido, como é natural, sentido preciso e pronúncia uniforme entre os grupos tupi-guaranis que se espalhavam no século XVI, não só pelo litoral do Brasil mas também por imensas regiões interiores (Paraguái, norte da Argentina, sul da Bolívia, etc.), sofreu as inevitáveis consequências da colonização; o seu sentido exato diluiu-se nas idéias de extensão e a sua pronúncia adaptou-se às possibilidades e aos caprichos da pronúncia dos colonizadores.

De Anchieta, Montoya e Figueira as obras de Léry, Hans Staden, Marcgrave, Claude D'Abbeville e de muitos outros cronistas, corre a gama enorme das suas variantes gráficas a refletir inequivocamente as modalidades inúmeras de pronúncia, espelhando as divergências de sistemas ortográficos adotados pelos curiosos e pelos tupi-guaranistas do Brasil e do Paraguái principalmente. Assim, não será difícil perceber as dificuldades que tais variantes opõem à reconstituição e à interpretação de muitos de nossos topônimos.

Nestas notas procuraremos salientar que as adulterações e adaptações da partícula *tyb*, usada correntemente na toponímia brasileira, provém: 1.º — da dificuldade de emissão, pelos colonizadores, do fonema *y* do tupi-guarani, e 2.º — das constantes permutas do *b* e *v*, no espanhol e no português.

Considerando-se que a permuta do *b* ou *v* por *u* só se deu em casos muito restritos, e que a ocorrência *nd'* por *t*, é resultado do abrandamento desta consoante quando precedida de som nasal, seremos levados a concluir que as variantes: *túba*, *túva*, *tíba*, *tíva*, *tíua*, *ndíva*, etc., provém todas da mesma partícula *tyb* e que esta, na língua tupi-guarani, sugeria a mesma idéia contida no sufixo *al* do português.

### Do *y* do *tyb*

O *y* semi-vogal especial, sem dúvida representativo do som mais característico da língua, e estranho aos colonizado-

res, foi forçadamente por eles adulterado e mal representado graficamente. Não é esta afirmativa uma simples suposição, pois basta atentarmos para as obras que versam o tupi-guarani, para que tal se comprove.

Anchieta (1) representa o som do *y* de três maneiras distintas: *í, ig, j*, dando a respeito do referido som, as seguintes informações: “*I*, vogal que em muitos vocabulos se pronuncia aspero com a garganta, bem se lhe pode escrever, *g*. in fine acabandose a dição no mesmo, *i*. porque cõpondose com outra dição começada em vogal exprimitur, *g. vt. j*. Rio, *atã*, direito composto diz. *jgatã*, Rio direito. In medio dictionis não se soffre, porque quem não sabe, a lingua pronuncia muta com liquida, vt *imondopira*, dirá *imondopígra*. E encontrandose com qualquer consoante no meyo ou no fim, farrá hum concurso muito aspero de cõsoantes, vt *tígba, agígb*, & c. E nem com isso o ha de saber pronunciar de qualquer modo que se escreva se não for ouvindo o viva voce”.

Figueira (2) representa-o por *y*, e diz o seguinte: “O *i*, jota, serve como no latim, ora de vogal, ora de consoante. Costumárão os antigos linguas usar d’este mesmo *i*, jota, com dous pontos, um na cabeça, e outro no pé, e lhe chamavão *i* grosso : porque a pronunciação é como entre *u* e *i*. D’onde nasce que alguns o fazem *u*, e outros o fazem *i* : e forma-se na garganta como *ig*; mas porque na impressão não se pode meter este *i* com dous pontos, em lugar d’elle se poz *y* : o qual todas as vezes que se achar no meio, ou no fim de alguma dição, se pronunciará como grosso no modo sobredito”.

Montoya (3) de maneira diversa nos dá a conhecer a semi-vogal especial, escrevendo: “La segunda es una pronunciacion gutural que se forma in gutture, contrayendo la lengua ázia dentro; su nota es esta *u*, sobre la *y*, en q siem-

- 
- (1) — Anchieta, José de, Pe. — *Arte de gramática da lingua mais usada na costa do Brasil* — Coimbra, 1595. Edição da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1933; Pag. 6.
- (2) — Figueira, Luiz, Pe. — *Arte de gramática da lingua brasilica* — Lisboa, 1637 — Nova edição dada a luz e anotada por Emilio Allain — Rio de Janeiro, 1880; Pag. 11.
- (3) — Montoya, Antonio Ruiz de, Pe. — *Arte de la lengua guarani* — Publicada nuevamente sin alteracion alguna por Julio Platzmann — Leipzig, 1876.

pre cae; vt. *tayra*, hijo; y siempre es largo su accento". Batista Caetano (4) no "Vocabulário" organizado para a tradução da "Conquista Espiritual", grafa-o da mesma maneira.

Bastam, crêmos, essas comprovantes, para que tenhamos em mente quanto difficil se apresentava a exata percepção e representação do *y* especial.

O mesmo Anchieta (5) a propósito da representação do *y* e de outros fonemas dizia já, com muito acerto: "Isto das letras, orthographia, pronunciação & accento, servira pera saberem pronunciar, o que acharem escrito, os que começam aprender : mas como a lingua do Brasil não está em escrito, senão no continuo uso do falar, o mesmo uso, & viva voz ensinará melhor as muitas variedades que tê, porque no escrever, & accentuar cada hum fará como lhe melhor parecer".

Que dizer em face de tão judiciosas palavras e de tão franca confissão das difficuldades existentes, após quatro séculos, depois de ter a lingua sofrido influências diversas e adulterações profundas?

Bertoni (6) reconhece as imensas difficuldades que se apresentaram aos que escreveram a lingua dos tupi-guaranis, dando origem a sistemas orthográficos diferentes, difficuldades estas que se tornavam maiores quando tinham, por força das circunstâncias, necessidade de grafar o *y*. Assim diz ele a página 28 de sua obra: "La *Ih* (*Ūh*, *î* de Montoya, *hi* de los rusos), que és la letra más característica de la fonética guaraní, los franceses la escriben *Eu*, *U*, o *E*, los alemanes *öH*, *Ū*, los portugueses y brasileños *Y*, *I* e *U*, los castellhanos generalmente *Y*, no faltando quien escriba *IG*, *I*, *IC*, sucediendo con frecuencia que el mismo autor la escriba a reglón se-

---

(4) — Almeida Nogueira, Batista Caetano de — *Vocabulário das palavras guaranis usadas pelos tradutores da "Conquista Espiritual"* do Pe. A. Ruiz de Montoya. In Anais da Biblioteca Nacional, Tomo VII — Rio de Janeiro, 1879.

(5) — Anchieta, José de, Pe. — Ob. cit., pag. 8. Na edição presente vem, por engano, página 9.

(6) — Bertoni, Moisés S. — *Influencia de la lengua guarani en Sud America y Antillas*. In Anales Cientificos Paraguayos — Serie II — Num. 2 — 1.º de Antropologia — Imprensa y Edicion "Ex Sylvys", Paraguái.

guido de maneira diferente, ya por descuido, ya por la duda en que a veces queda por la dificultad de la audicion”.

Teodoro Sampaio (7) baseado no “Dicionário Português-Brasileiro”, diz: “O *y* representa uma vogal guttural especialissima que se fórma na garganta, dobrada a lingua com a ponta inclinada abaixo, e lançando o halito opprimido na garganta com um som mixto e confuso entre *i*, e mais *u*, e que não sendo *i*, nem *u*, envolve a ambos”.

Claude D’Abbeville deu à semi-vogal especial uma ressonância afrancezada, representando-a graficamente por *eu*. A partícula *tyba* é representada pelo capuchinho francês sob a forma de *teuue* (*teuve*). Dessa maneira é que Rodolfo Garcia no-la apresenta, na “Explicação prévia” que precede o Glossário (8), anexo à tradução portuguesa da obra de Abbeville, escrevendo: “*teuue* (*teuve*), por *tiba*, suffixo que exprime abundancia ou frequencia de alguma cousa, correspondente ao latim *etum* e ao portuguez *al*, e que apparece em muitos nomes geographicos exprimindo o ubi”. Assim:

“*Pindoteuue* (fl. 186v.) ... village ... c’est à dire la place des Pindo — *Pindotiba* de *pindó* (vide *Pindó*), e *tiba* em abundancia; palmeiral, palmetum.

“*Aketeuue* (fl. 184 v.) ... village ... la place des poissons. — Será *Aquetiba*, indecifrável quanto ao primeiro elemento; *tiba* pode significar o logar, sitio, o *ubi*; mas exprime comumente abundancia ou frequencia de alguma cousa que o thema designa”.

Jean de Léry usa o *u* francês para a representação gráfica do *y* especial, constituindo, esta ocorrência, mas uma prova de quanto estranhamente deveria soar o *y* ao ouvido dos que se punham em contato com os ameríndios da “língua

---

(7) — Sampaio, Teodoro — *O Tupi na Geografia Nacional* — 3.<sup>a</sup> edição — Baía — 1928; pag. 19.

(8) — Garcia, Rodolfo — *Glossário das palavras e phrases da lingua tupi*, contidas na “*Histoire de la mission des pères capucins en L’Isle de Maragnon et Terres Circonvoisines*”. Do Padre Claude D’Abbeville, In *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol. 148 — (Tomo 94), pp. 5-100.

geral". No "Colloque" que vem anexo à sua obra (9), encontramos as palavras *Arasa - tuve* e *Usuportuve*. A primeira, evidentemente, é *Arasá - tyb* (araçazal) e a segunda, parece também indubitável, corresponde a *ysypó* (cipó) - *tyb*, em português *cipoal*. O *y* é substituído pelo *u* francês como claramente está grafado.

Hans Staden (10) usa o *i* para a representação gráfica do fonema em apreço, citando a palavra *Uwattibi*, a respeito da qual Teodoro Sampaio, em sua nota 57, página 67, diz: "*uwattibi* ou melhor *ubatyba*, que por corrupção se fez *ubatauba*".

Sem necessidade de maiores citações, parece-nos possível resumir as modalidades de grafia do *y* especial no seguinte quadro:

<i>y</i>	}	e
		eu
		hi
		hy
		i
		î
		ic
		ig
		ih
		y
		öh
		u
		ü
		üh

(9) — Léry, Jean de — *Histoire d'un voyage fait en la Terre du Brésil*, Nouvelle Edition — avec une Introduction & des notes par Paul Gaffarel — 2 tomos — Paris MDCCCLXXX — cap. XX.

(10) — Staden, Hans — *Viagem ao Brasil* — Versão do Texto de Marpurgo, de 1557, por Alberto Lofgren — Revista e anotada por Teodoro Sampaio — Rio de Janeiro, 1930.

Do *b* do *tyb* e do *a* breve de alongamento

A consoante *b*, pensam alguns estudiosos, nunca existiu no tupi-guarani a não ser no digrama *mb*; outros, porém, sem discutir, usam dela correntemente. Entre os primeiros, que substituíram o *b* por *v*, alinham-se os paraguaios atuais e, a usar do *b* puro, encontram-se os brasileiros. Sendo certo que na Espanha e em Portugal era comum a permuta do *b* por *v* e vice-versa, nada a estranhar apareçam nas obras clássicas da língua, e também na toponímia, ambas as consoantes.

Esse *b*, como acontece com outras consoantes que se encontram no fim de certos vocábulos, pode sofrer alongamento por intermédio de um *a* breve, ou então elidir-se, principalmente em composição. Os dois casos se apresentam na toponímia nacional, isto é, com a consoante final seguida de um *a*, ou suprimida, de acôrdo, aliás, com o que afirmam os dois grandes mestres da língua: Anchieta e Montoya.

O primeiro (11) deixa patente tais fatos quando escreve: “acrecentandose algũa particula depois da ultima consoante, em que se acaba o verbo, o qual se fas no futuro, do Indicativo, no Optativo, nos Preteritos imperfeitos do Cõiunctivo; ha algũa differença na pronunciação, & o uso de diversas partes do Brasil será o melhor mestre. Por que des dos Pitiguáres do Paraíba até os Tamôyos do Rio de Janeiro pronunciação inteiros os verbos acabados em consoante, vt *Apâb, Acêm, Apên, Aiûr*”.

Montoya (12) afirma: “muchos verbos, y nombres, acaban en consonante; la qual en el recto no es muy conocida, y el conocerla es muy necessario, para jugar del verbo. Ponense estas letras finales consoantes entre dos puntos, a las quales se sigue *A*, siempre breve, vt. *Tú.b. padre, Túba*”. Montoya mostra-nos de maneira a não deixar dúvidas, que

---

(11) — Anchieta, José de, Pe. — Ob. cit., pg. 1.

(12) — Montoya, Antonio Ruiz de, Pe. — *Tesoro de la lengua guarani* — Publicado nuevamente sin alteracion alguna por Julio Platzmann — Leipzig. B. G. Teubner — 1876, pag. 1v.

a consoante *b*, pode alongar-se em *ba* ou então desaparecer, quando em composição.

Entre os cronistas de língua francêsa ou alemã o alongamento é quasi sempre obtido por meio de outras vogais: *e* ou *i*, como se verifica com Claude D'Abbeville, Léry, Hans Staden, etc.

Os guaranis, entre os quais viveu Montoya, falavam, segundo se depreende das obras do grande catequista, a língua tupi-guarani já em estado de evolução mais acentuado, elidindo geralmente as consoantes finais, ao passo que os tupis da costa do Brasil, doutrinados por Anchieta, alongavam-nas tal como os do extremo norte.

Assim, a partícula *tyb*, entre os índios das regiões paraguaias, deveria ter sido pronunciada *ty*, forma contrata usada ainda hoje no guarani moderno do Paraguái; os tupis de Anchieta, ao contrário, diriam *tyba*. A refletir, talvez, a pronúncia média entre *b* e *v*, encontramos na Amazônia, entre os descendentes dos tupi-guaranis, a pronúncia *u*, isto é, dizendo *tyua* em lugar de *tyva* ou *tyba*.

Consequentemente é possível a ocorrência das seguintes formações vernaculizadas, na toponímia brasileira:

<i>tyb</i>	{	ty, ti, tu
		tyba, tiba, túba
		tyva, tiva, túva
		tyua, tíua, túua

#### Do abrandamento do *t*

O *t* de *tyb* não sofre alteração nas composições em que o fonema que o precede é oral; quando, porém, vem precedido de som nasal, muda-se em *d* ou melhor em *nd*. E' o que já ensinava a "Arte" de Anchieta (13): "T. cõummente se muda em *d*. precedendo, til como nos verbaes em *ára, ába, vt cenoí, cenoí — dara, cenoídaba, pro tára, tába*. E nos

---

(13) — Anchieta, José de, Pe. — Ob. cit., pag. 4.

compostos com, *mo*, algúas vezes. em, *nd vt. atúi, amondúi, vel amotúi*".

Teremos por isso nos casos de sons nasais a preceder o *t*, as formas:

som nasal e <i>tyb</i>	{	ndy, ndí, ndú
		ndyba, ndíba, ndúba
		ndyva, ndíva, ndúva
		ndyua, ndíua, ndúua

Analísada a partícula *tyb* em todas suas partes componentes, o quadro geral abaixo, com todas as variantes, hipotéticas umas, mas não impossíveis de serem encontradas, facilitará melhor a compreensão destas notas.

<i>tyb</i>	{	ty, ti, tu, ndy, ndí, ndú
		tyba, tíba, túba, ndyba, ndíba, ndúba
		tyva, tíva, túva, ndyva, ndíva, ndúva
		tyua, tíua, túua, ndyua, ndíua, ndúua

#### Do sentido da partícula *tyb*

Com pequenas exceções os autores são unânimes em emprestar-lhe um significado cuja correspondência no português é representada pelo sufixo indicador de coletividade, *al*. A idéia que *tyb* nos sugere é sempre de conjunto de indivíduos, em geral vegetais, da mesma espécie. Por extensão, apenas as de: abundância, cópia, quantidade, coleção, etc. O sufixo *al*, do português, expresso nos coletivos cafezal, milhoal, pinheiral, cipoal, taquaral, etc., traduz exatamente o sentido de *tyb*.

Estas asserções, se conformes com a grande maioria dos etimologistas, sofrem todavia contestações, querendo, alguns, em virtude da existência da palavra *tub*, (túba) outorgar-lhe o sentido que esta última apresenta, isto é, o signi-



ficado de pai, gerador. Assim o fez Elias Herckman (14), registrando o sentido da palavra *camaratúba*. Diz ele: “*camaratúba* quer dizer em língua brasílica lugar onde cresce certa herva chamada *camera* a qual dá sem cultura e tem pequenas flores amarelas; e *túba* significa o pai ou mãe de tal planta. E’ uma maneira de falar como quando dizemos que a natureza é a produtora ou a mãe de todos os frutos. — Por isso o denominaram eles esta região e o rio mãe da dita planta”.

Parece que Elias Herckman confundiu *tyb* com *tub*, sem perceber que *túba* com o sentido de pai, gerador, permutaria em composição o *t*, por *r*, de acôrdo com a regra geral conhecida. Na palavra *camaratúba*, se atribuirmos a *túba* o sentido que lhe deu Herckman, teríamos: *das cameras o pai*, ou o *pai das cameras*, funcionando o primeiro substantivo como possuidor e o segundo como possuído. Para que tal se desse deveríamos ter *camararúba* e não *camaratúba*. Vemos, neste único exemplo, que *tyb* não pode ser confundido, após exame atento, com a palavra *tub*, pai gerador, etc.

Por outro lado, poderíamos afirmar que *tub*, por força das adulterações e transformações deu origem às formas *tyba*, *ndiba*, *ndíva* e demais variações citadas? Tudo nos leva a afirmar que não, pois os seus elementos componentes não eram, e não são, estranhos aos alfabetos português e castelhano, nem de difícil pronúncia como acontece com o *y* especial já estudado. Os sons representados por *t*, *b*, e *u* eram emitidos da mesma maneira que naquelas línguas, não sendo difícil aos que conviveram com os nossos índios, ouvir nítida e exatamente a pronúncia da palavra em questão. A sua grafia também não poderia apresentar dificuldades. Isso realmente se verifica nos documentos, de modo a não deixar dúvidas, como não sucedeu com a grafia de *tyb* e demais derivadas que esta última apresenta.

Os sentidos próprios que *tub* oferece leva, e isto é inegável, a possíveis confusões que se desfazem em face das re-

---

(14) — Herckman, Elias — Descrição geral da capitania da Paraíba — 1639. In Revista Inst. Arqueológico e Geográfico Pernambucano — fasc. n.º 31, 1886.

gras e da índole da língua. A idéia de gerador, de pai, e por conseguinte, de lugar capaz de gerar ou produzir alguma coisa é que motiva o emprego impróprio de *tub*, quando na realidade dever-se-ia empregar *tyb*. Estas considerações podem ser confirmadas se atentarmos para o sentido que Batista Caetano (15) atribue a *tub*;

“*tub* — abs. do v. intr. *ub*. estar sentado, deitado ou pousado; o ger. *túpa*, vê *úpa*, e assim os der. que recebem todos *t*, *r*, *h*, *gu*; comp. *tyb* jazer, cujo *t* é fixo e *cúb*, cujos comp. e der. são muito análogos”.

“*tub* — o pae, a abelha mestra; as ovas, com *t* variável em *r*, *h*, *gu*”.

“*ub* — r. de *tub* s. pae, ovas, abelha mestra etc.; nunca se encontra nesta forma, e sim *túb* e nos rel. *rúb*, *gúb*, (por *guúb*), mas despido *túb* do *t* pref. é correlato com *yb* s. tronco, e v. crescer”.

“*ub* — r. de *tub*. v. intr. estar pousado, deitado, assente, jazendo ou jazido... etc.”.

Estes esclarecimentos de Batista Caetano corroboram o quanto afirmámos em relação ao emprego de *tyb* e *tub*.

E’ difícil a solução de tal problema na toponímia, pois fora da língua e mediante exame superficial não poderemos distinguir o *tub* de *tyb*, como na palavra *camaratúba* citada por Herckman, e *camaratyba* na citação de Teodoro Sampaio (16). Este autor dá-lhe sentido verdadeiro, dizendo: “*camaratiba*, corr. *camara-tyba*, o sítio ou local dos *camarás*; onde abundam os *camarás*. V. *Camará*”. A propósito de *tyb* diz ainda o autor de “O Tupi na Geografia Nacional”:

(15) — Almeida Nogueira, Batista Caetano — Ob. cit., pags. 539 e 549.

(16) — Sampaio, Teodoro — Ob. cit., pags. 26 e 177.

“O sufixo *tiba* que a má pronúncia do *y* desdobrou em *tiba* ou *túba*, exprime abundância e vale pelo sufixo português *al* ou *eiro*. Assim é que de *curí*, pinhão, *curityba*, pinhal; de *itá*, pedra, *itatyba*, pedregal; de *rery*, ostra, *rerytyba*, ostreira; *caapií*, capim, *caapityba*, capinzal. A corrupção de pronúncia tem dado: *itatiba*, *capitíba* ou *capitúba*; assim como *imbetúba* ou *imbetíba*, *araçatíba* ou *araçatúba*; *guaratíba* ou *guaratúba*”.

Estas palavras de Teodoro Sampaio, seriam suficientes para atestar o sentido exato de *tyb*; outros estudiosos da língua, porém, através seus escritos, fornecem novas provas irrefutáveis a esse respeito.

Batista Caetano (17) de acôrdo com as afirmações dos escritores primévos, refere-se da maneira seguinte à partícula *tyb*:

*tyb* — v. intr. jazer, pousar; estar quedo, assente, firme, estável, teso, aprumo; s. jazida, pousio, pouso, assento; cópia, abundância, frequência; coleção; adj., firme, assente, estável, teso, rijo, duro, apertado, cerrado, compacto; copioso. Der. — *mbotyb*, assentar, firmar, *ñemboty* e várias comparações. Como verbo significa também “haver” como *pór*, e dizem *ytyb* ha, *ndy tyb*, não ha; d’aquí o tupi *nitio* e *inti* empregado como neg. “não”; *nitio mbae* nada, *nitio abá* ninguem; como adj. também, capaz, suficiente, apto; habitado, usual, costumeiro, comp. *tub*, *tym* e *tyr* e vê *yb*, *ymb r*. que não recebem *t*, *r*, *h*, *gu*; *tiya* pousar em kechua”.

A correspondência com o sentido do *al* português, está implícita nas expressões: cópia, abundância, frequência, coleção, etc.

Montoya (18) também dá o mesmo sentido à partícula *tyb*, afirmando:

“*Ty. b.* estar, lugar de las cosas, no perseverar, acabar, costumbre”.

O “lugar das cousas”, “estar”, são bastante elucidativos, não solicitando maiores comentários, pois a idéia de pouso,

(17) — Almeida Nogueira, Batista Caetano de — Ob. cit., pag. 523.

(18) — Montoya, Antonio Ruiz de, Pe. — Ob. cit. (Tesoro...), pag. 387.

de frequência, de abundância das cousas, onde estão as cousas, aí se encontra evidente.

O “Dicionário Brasileiro”, ed. de Plínio Ayrosa (19), também nos dá o sentido exato da partícula em apreço, esclarecendo:

“*Tyba* — sítio abundante de qualquer coisa, sítio onde nasce muita planta da mesma espécie”.

Figueira (20) citando a referida partícula escreve: “frequencia de alguma coisa”.

Não diferente é a opinião de Batista de Castro (21), quando escreve: “*tyba, túba, dyba* — sítio, local, pouso, onde ha reunião ou abundância de indivíduos ou coisas da mesma espécie”.

Parece que outras citações referentes ao sentido de *tyb* seriam desnecessárias, em virtude de termos lançado mão de opiniões de autores de grande responsabilidade, cujos escritos sôbre a língua dos “brasis”, constituem obras de grande valor. Entretanto, será de bom alvitre citarmos aqui mais uma opinião referente ao sentido da partícula *tyb*, alterada em *tyua*. Referimo-nos a de Ermano Stradelli, cujo trabalho sôbre o nheengatú é, sem dúvida, obra valiosa (22). Ao tratar da partícula *tyb* diz:

“*Tyua* — sufixo com a significação de lugar, sítio, terra, de onde provém, abunda e frequente alguma coisa. E’ este *tyua*, que apor-tuguezado deu *tíba* e *túba* conforme a localidade e de acôrdo talvez com a pronúncia local indígena do *y*, isto é, a pronúncia do *i* tapuio.

---

(19) — *Dicionário Português-Brasileiro e Brasileiro-Português* — Reimpressão integral da edição de 1795, seguida da 2.<sup>a</sup> parte, até hoje inédita, ordenada e prefaciada por Plínio M. da Silva Ayrosa; pag. 289.

(20) — Figueira, Luiz, Pe. — Ob. cit., pag. 77.

(21) — Castro, Batista de — *Vocabulário Tupi* — Ariel Edit. Limitada — Rio de Janeiro, 1936, pag. 114.

(22) — Stradelli, Ermano — *Vocabulário da língua geral, português-nheengatú e nheengatú-português*, in *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro* — Vol. 158 — Rio de Janeiro, 1929, pag. 691.

*Caiutyua* — lugar de cajús, deu *cajutiba* e *cajutúba*. *Itatyua* — terra de pedras, deu *Itatúba* e *Itatíba*. Algumas vezes se encontra e se ouve confundir-se *Tyua* com *Téua*, mas é erro e pouca atenção. *Téua* exprime sempre uma idéia frequentativa e muitas vezes pejorativa, que *Tyua* não tem”.

Vemos assim, afinal, que a partícula *tyb* do tupi-guarani corresponde ao sufixo *al* da língua portuguesa, e oferece excelentes possibilidades para formar topônimos, o que não acontece com *tub* — pai — que só em casos excepcionais poderá surgir.

Tendo em mira avaliar o número e a distribuição dos topônimos, de origem tupi-guarani, em cuja composição aparecem as variantes da partícula *tyb*, colhemos no “Guia Postal”, publicado em 1931 (23), os que se encontram nos quadros anexos. Cartas geográficas e outros documentos poderiam ter sido utilizados, mas se assim não o fizemos foi unicamente para evitar possíveis suspeitas de que tal ou qual autor empregasse grande número de topônimos originários do tupi-guarani, de acôrdo com sua maior ou menor especialização de trabalho.

Não nos foi possível, no decorrer de nossa pesquisa, encontrar topônimos, como facilmente a relação geral (in fine) nos mostra, em *túua*, *ndúva*, *tíva*, *tu*, *ti*. Cremos que a consulta de outras fontes referentes não só ao Brasil como também ao Paraguái, Bolívia, Argentina, etc., tais falhas poderão desaparecer.

A análise dos topônimos averbados, desde logo faz ressaltar o grande numero das formações em *b* e *v*, isto é, topônimos cuja terminação se faz em *túba*, *ndúva*, *tíba*. Formações curiosas são, sem dúvida alguma, as representadas pelos topônimos *butiatuvínha*, *catanduvínha*, *japaratusínha*, onde o hibridismo está patente, resultante da combinação do fonema tupi-guarani e do sufixo português *ínha*.

---

(23) — Guia Postal (Geográfico) da República dos Estados Unidos do Brasil, organizado pela Diretoria Geral dos Correios — 2 vols., Rio de Janeiro, 1931.

A relação geral onde se anotam todos os topônimos encontrados, permite estabelecer uma conexão com os fatos de nossa História, relativos a área ocupada pelos tupi-guaranis, antigos centros de colonização e pousos dos desbravadores de nosso território.

Do ligeiro exame dos topônimos podemos concluir, com facilidade: 1.º — a ocorrência das formações tupi-guaranis em toda a extensão da costa brasileira demonstra o predomínio do gentio que falava a “língua geral” nessa área, e não no interior do país. Como consequência dessa primeira conclusão podemos afirmar que os raros topônimos encontrados no interior brasileiro, em cuja formação a partícula *tyb* aparece, são resultantes do seu emprego pelas tribus em fuga para o interior, quando da colonização, ou pelos bandeirantes que, parece indubitável, praticavam em suas famosas bandeiras a língua tupi; 2.º — as variantes da partícula *tyb*, em suas múltiplas formas, indicam as regiões de maior influência da língua portuguesa; 3.º — ha predominância das variantes *túba* (*túva*) e *ndúba* (*ndúva*), o que prova a forte tendência de uma adaptação do *y* especial do tupi-guarani às possibilidades glóticas do português, transformando-o em *u*.

**Relação geral, número e distribuição, dos topônimos de origem tupi-guarani, em cuja composição aparecem as variantes da partícula “tyb”**

### TIBA

*Arassatiba* (Espírito Santo, povoado; Rio de Janeiro, praia) — *Curitiba* (Acre, seringal; Ceará, sítio; Minas Gerais, arraial, fazenda; Paraná, Capital do Estado; Rio de Janeiro, fazenda; São Paulo, fazenda) — *Corumixatiba* (Baía, arraial) — *Guaratiba* (D. Federal, povoado; Rio de Janeiro, praia) — *Gurutiba* (Paraíba, fazenda) — *Itatiba* (São Paulo, fazenda, cidade, Estação da Est. de Ferro Itatibense) — *Jerabatiba* (Rio de Janeiro, fazenda) — *Juquitiba* (São Paulo, vila) — *Mangaratiba* (Rio de Janeiro, vila; Estação da Est. de Ferro Central do Brasil) — *Maritiba* (Minas Gerais, povoado) — *Miritiba* (Maranhão, vila) — *Muri-*

*tiba* (Baía, vila, fazenda, fazenda; Ceará, sítio; Rio de Janeiro, povoado) — *Pendotiba* (Rio de Janeiro, povoado) — *Pinhotiba* (Minas Gerais, povoado) — *Sambaeitiba* (Rio de Janeiro, povoado) — *Sernambitiba* (Rio de Janeiro, Estação da Est. Ferro Leopoldina) — *Tapiratiba* (São Paulo, vila) — *Ubatiba* (Rio de Janeiro, fazenda).

Acre — 1; Baía — 4; Ceará — 2; D. Federal — 1; Espírito Santo — 1; Maranhão — 1; Minas Gerais — 4; Paraíba — 1; Paraná — 1; Rio de Janeiro — 11; São Paulo — 6. Total — 33.

### TUBA

*Ajaratuba* (Amazonas, sítio) — *Anajatuba* (Maranhão, vila, povoado, sítio, povoado) — *Andueratuba* (Pará, ilha) — *Angatuba* (São Paulo, cidade, Estação da Est. de Ferro Sorocabana, fazenda, vila) — *Arassatuba* (Paraná, povoado; Sta. Catarina, povoado; São Paulo, cidade, Estação da Est. de Ferro Noroeste do Brasil) — *Aratuba* (Baía, arraial) — *Assahituba* (Amazonas, sítio, seringal; Pará, povoado) — *Assassatuba* (Amazonas, sítio) — *Atuba* (Paraná, lugar, povoado) — *Batuba* (Maranhão, povoado) — *Butiatuba* (Paraná, povoado; Rio Grande do Sul, lugar) — *Caetetuba* — (São Paulo, Estação no m. de Atibaia) — *Cajatuba* (Maranhão, engenho) — *Camaratuba* (Alagoas, fazenda, fazenda, lugar, sítio, sítio, sítio, sítio; Ceará, sítio; Paraíba, engenho, lugar; Pernambuco, engenho, fazenda) — *Capintuba* (Amazonas, seringal) — *Capituba* (Minas Gerais, povoado) — *Caraguatatuba* (São Paulo, cidade) — *Catituba* (São Paulo, povoado) — *Cipotuba* (Amazonas, arraial) — *Closituba* (Pernambuco, engenho) — *Cujutuba* (Pará, lugar) — *Garatuba* (Rio Grande do Norte, sítio; Sergipe, sítio) — *Gorutuba* (Minas Gerais, arraial, povoado) — *Guabiroatuba* (Paraná, arrabalde) — *Guajaratuba* (Amazonas, povoado) — *Guapituba* (São Paulo, p. teleg. da "S.P.R.") — *Guaxatuba* (São Paulo, fazenda) — *Gurutuba* (Baía, fazenda; São Paulo, povoado) — *Gutuba* (Pernambuco, engenho) — *Imbituba* (Sta. Catarina, vila, Estação inicial da Est. de Ferro Dona Teresa Cristina) — *Indaiatuba* (São Paulo, cidade; Estação da Est. de Ferro Sorocabana, povoado, povoado) — *Itaituba* (Amazonas, seringal; Pará, vila) — *Itaquaquicetuba*

(São Paulo, vila) — *Jaboticatubas* (Minas Gerais, povoado, fazenda) — *Jabotituba* (Maranhão, povoado; Pará, sítio) — *Japaratus* (Alagoas, povoado, engenho; Sergipe, vila; Estação da Est. de Ferro Este Brasileiro) — *Jequirituba* (São Paulo, povoado) — *Joatuba* (Minas Gerais, Estação da Est. de Ferro Oeste de Minas, lugar; São Paulo, povoado) — *Juatuba* (Minas Gerais, povoado, Estação no m. de Pará de Minas) — *Jurubatuba* (São Paulo, lugar, povoado, sítio) — *Jussatuba* (Maranhão, fazenda, povoado, povoado) — *Macaçutuba* (Maranhão, lugar) — *Mandirituba* (Paraná, povoado) — *Marituba* (Alagoas, povoado; Pará, Estação no m. de Belém) — *Mocajutuba* (Pará, lugar, povoado, povoado; Maranhão, povoado) — *Murumurutuba* (Pará, povoado) — *Pacatuba* (Acre, povoado; Amazonas, seringal, seringal; Ceará, cidade, Estação da Est. de Ferro Baturité; Pará, povoado; Paraíba, engenho; Piauí, fazenda; Rio de Janeiro, fazenda; Sergipe, vila) — *Paracanatuba* (Amazonas, povoado) — *Paricatuba* (Amazonas, povoado; Pará, povoado, sítio) — *Pequiatuba* (Pará, povoado) — *Perituba* (Rio Grande do Norte, povoado) — *Piacatuba* (Minas Gerais, povoado) — *Piratuba* (São Paulo, povoado) — *Pirituba* (São Paulo, arraial, fazenda, povoado, povoado, estação) — *Pirpirituba* (Paraíba, povoado, Estação da "Great Western") — *Pituba* (Baía, agência urbana; Ceará, sítio; Rio Grande do Norte, sítio; Rio Grande do Sul, lugar) — *Piuntuba* (Amazonas, seringal) — *Pracuatuba* (Pará, lugar) — *Sambaetuba* (Baía, Estação da Est. de Ferro Ilhéos a Conquista) — *Sapetuba* (Rio de Janeiro, sítio; São Paulo, arraial) — *Satuba* (Alagoas, Estação no m. Sta. Luzia do Norte, engenho, engenho, fazenda, povoado) — *Tapiratuba* (São Paulo, fazenda) — *Timbituba* (Baía, fazenda) — *Traituba* (Minas Gerais, Estação no m. de Lavras) — *Uacorutuba* (Mato Grosso, fazenda) — *Ubatuba* (Ceará, povoado; Maranhão, povoado; Pernambuco, engenho, engenho; Rio Grande do Sul, colonia; São Paulo, cidade, povoado) — *Uricurituba* (Pará, sítio) — *Urucurituba* (Amazonas, vila; Pará, fazenda, povoado, sítio) — *Urucutuba* (Ceará, fazenda; Rio Grande do Norte, povoado) — *Uxituba* (Pará, povoado).

Acre — 1; Alagoas — 15; Amazonas — 14; Baía — 5; Ceará — 6; Maranhão — 13; Mato Grosso — 1; Minas Ge-



rais — 10; Pará — 20; Paraíba — 5; Paraná — 6; Pernambuco — 6; Piauí — 1; Rio Grande do Norte — 4; Rio Grande do Sul — 3; Rio de Janeiro — 2; Sta. Catarina — 3; São Paulo — 30; Sergipe — 4. Total — 149.

## TUVA

*Bituva* (Paraná, povoado, povoado) — *Boituva* (São Paulo, povoado, vila) — *Butiatuva* (Paraná, arraial, colônia, povoado, povoado) — *Capituva* (Paraná, povoado; São Paulo, fazenda, lugar, p. teleg. da Est. de Ferro Noroeste) — *Caratuva* (Paraná, povoado, povoado, povoado) — *Coruputuva* (São Paulo, fazenda) — *Guavirutuva* (São Paulo, povoado) — *Imbituva* (Paraná, cidade, fazenda, lugar) — *Taquatuva* (Paraná, arraial) — *Timbutuva* (Paraná, povoado).

Paraná — 15; São Paulo — 7. Total — 22.

## NDUBA

*Aracanduba* (Pará, povoado) — *Arumanduba* (Amazonas, lugar; Pará, povoado, povoado, povoado, povoado) — *Catanduba* (Ceará, lugar; Minas Gerais, bairro, povoado, povoado, povoado) — *Guanduba* (Rio Grande do Norte, povoado) — *Irاندuba* (Amazonas, fazenda) — *Itanduba* (Pará, ilha no rio Amazonas, lugar) — *Japaranduba* (Paraíba, fazenda; Pernambuco, engenho, engenho, fazenda, fazenda, povoado, sítio) — *Massaranduba* (Alagoas, sítio; Baía, agência, bairro; Ceará, sítio, sítio; D. Federal, lugar; Paraíba, fazenda, sítio, sítio, sítio; Pernambuco, engenho, engenho, lugar, sítio; Sta. Catarina, povoado; São Paulo, fazenda; Sergipe, povoado) — *Tananduba* (Paraíba, sítio) — *Tetanduba* (Pernambuco, engenho) — *Tocumanduba* (Pará, fazenda, povoado) — *Tocunduba* (Pará, lugar) — *Tucumanduba* (Pará, povoado) — *Tucunduba* (Ceará, povoado, povoado).

Alagoas — 1; Amazonas — 2; Baía — 2; Ceará — 5; D. Federal — 1; Minas Gerais — 4; Pará — 11; Paraíba — 6; Pernambuco — 11; Rio Grande do Norte — 1; Sta. Catarina — 1; São Paulo — 1; Sergipe — 1. Total — 47.

## NDIBA

*Guacindiba* (São Paulo, povoado) — *Guaxindiba* (Rio de Janeiro — Estação da Est. de Ferro Leopoldina, fazenda, povoado) — *Itahitendiba* (Rio de Janeiro, fazenda) — *Itamarandiba* (Minas Gerais, cidade, fazenda) — *Itaquandiba* (Espírito Santo, povoado) — *Matarandiba* (Baía, povoado) — *Tindiba* (D. Federal, lugar).

Baía — 1; D. Federal — 1; Espírito Santo — 1; Minas Gerais — 2; Rio de Janeiro — 4; São Paulo — 1. Total — 10.

## DIBA

*Imbiridiba* (Paraíba, sítio).

## TUVINHA

*Butiatuvinha* (Paraná, arraial) — *Imbituvinha* (Paraná, povoado).

## NDUVINHA

*Catanduvinha* (Rio Grande do Sul, lugar).

## TUBINHA

*Japaratuminha* (Sergipe — Estação da Est. de Ferro Este Brasileiro).

## TIUA

*Taquaritiua* (Maranhão, povoado).

## NDUVA

*Catanduva* (Ceará, sítio; Minas Gerais, lugar; Paraná, povoado; Rio Grande do Sul, lugar; São Paulo, cidade, Estação da Est. de Ferro Araraquara) — *Catanduas* (Minas Gerais, povoado; Paraná, povoado, arraial; Sta. Catarina,

vila) — *Guaxinduva* (São Paulo, Estação da Est. de Ferro “S.P.R.”, fazenda, povoado) — *Maranduva* (São Paulo, lugar) — *Papanduva* (Sta. Catarina, povoado; Paraná, arraial, povoado, povoado, povoado) — *Piunduva* (Paraná, engenho) — *Podunduva* (São Paulo, lugar) — *Sananduva* (Rio Grande do Sul, povoado) — *Sapitanduva* (Paraná, colônia, povoado) — *Tocunduva* (Paraná, povoado; São Paulo, fazenda, povoado) — *Tucunduva* (Paraná, fazenda, povoado; São Paulo, lugar, lugar, povoado).

Ceará — 1; Minas Gerais — 2; Paraná — 13; Rio Grande do Sul — 2; Sta. Catarina — 2; São Paulo — 12. Total — 32.

**Relação geral, número e distribuição, dos topônimos de origem tupi-guarani, em cuja composição aparecem as variantes da partícula "tyb"**

REGIÕES	TIBA	TUBA	TUVA	NDUBA	NDUVA	NDIBA	DIBA	TUVINHA	NDUBINHA	TUBINHA	TIUA	TOTAL
Acre .....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Alagoas .....	—	15	—	1	—	—	—	—	—	—	—	16
Amazonas .....	—	14	—	2	—	—	—	—	—	—	—	16
Baía .....	4	5	—	2	—	1	—	—	—	—	—	12
Ceará .....	2	6	—	5	1	—	—	—	—	—	—	14
Distrito Federal .....	1	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	3
Espírito Santo .....	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Maranhão .....	1	13	—	—	—	—	—	—	—	—	1	15
Mato Grosso .....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Minas Gerais .....	4	10	—	4	2	2	—	—	—	—	—	22
Pará .....	—	20	—	11	—	—	—	—	—	—	—	31
Paraíba .....	1	5	—	6	—	—	1	—	—	—	—	13
Paraná .....	1	6	15	—	13	—	—	2	—	—	—	37
Pernambuco .....	—	6	—	11	—	—	—	—	—	—	—	17
Piauí .....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
R. G. do Norte .....	—	4	—	1	—	—	—	—	—	—	—	5
R. G. do Sul .....	—	3	—	—	2	—	—	—	1	—	—	6
Rio de Janeiro .....	11	2	—	—	—	4	—	—	—	—	—	17
Santa Catarina .....	—	3	—	1	2	—	—	—	—	—	—	6
São Paulo .....	6	30	7	1	12	1	—	—	—	—	—	57
Sergipe .....	—	4	—	1	—	—	—	—	—	1	—	6
<b>TOTAL.....</b>	<b>33</b>	<b>149</b>	<b>22</b>	<b>47</b>	<b>32</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>299</b>

## ÍNDICE

I — Designativos de parentesco no tupi-guarani .....	7
Relação geral dos designativos de parentesco em português e dos seus correspondentes em tupi-guarani .....	12
Relação geral dos designativos de parentesco em tupi-guarani com os seus correspondentes em português .....	18
Notas .....	26
II — Notas gerais sobre a ocorrência da partícula <i>tyb</i> , do tupi-guarani, na toponímia brasileira .....	57
Relação geral, número e distribuição, dos topônimos de origem tupi-guarani, em cuja composição aparecem as variantes da partícula <i>tyb</i> .....	70
Quadro geral da distribuição dos topônimos ....	76



**Este livro foi composto e impresso  
nas oficinas de José Magalhães.  
Rua Quirino de Andrade, 59 - 67.  
São Paulo - 1944**